

**Editais de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
**INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI**  
**10.194.623/0001-04**



Os Associados do Instituto Paulão do Vôlei, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 – data da convocação.

Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados:

**VALMIR ROSA ECCEL**  
**RAFAEL JUKOSKI**  
**FABIANO VENTURA**  
**LUCIANO KARWATSKY**  
**VITOR RADHE**  
**CLAUDIA COSTA DA SILVA**  
**NUZA BITELO**

**MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL**





## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI

10.194.623/0001-04

Aos 18 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, em primeira chamada, às 17:00 horas, na sede do INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI, cito no **município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203**, reuniram-se em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária os associados abaixo assinados, conforme edital de convocação datado de 6 de dezembro de 2024, para decidir sobre:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Após as deliberações da ordem do dia, sendo convidado para presidir esta Assembleia Geral o **Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, e para secretariar os trabalhos a **Sra. Claudia Regina Costa da Silva**. O Presidente abriu os trabalhos da Assembleia, esclarecendo os motivos da convocação, fazendo a leitura do edital conforme abaixo reproduzido:

O Presidente da Assembleia Geral, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, conforme artigo 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, **CONVOCA** os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;



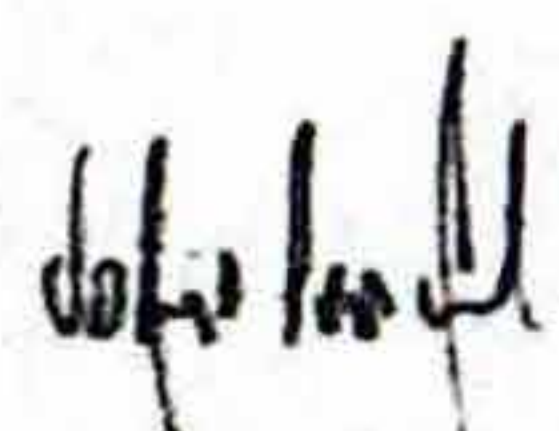
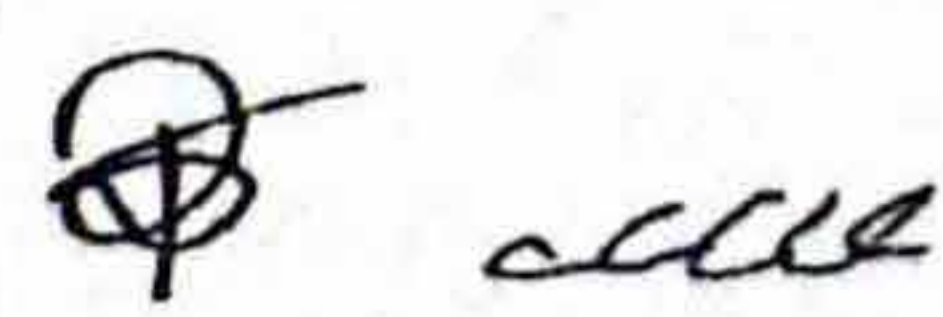
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia Geral coloca em discussão a **primeira pauta do edital de convocação** quanto a retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade. Pois bem, o Instituto Paulão do Vôlei, esteve paralisado em virtude do desinteresse de seus associados e por questões de indisponibilidade de estrutura para realização das atividades. Também vale destacar que esse período de inatividade tivemos a questão da pandemia de COVID19 que durou quase dois anos, situação também que comprometeu o funcionamento regular do instituto. Superada essa situação, o instituto vem tentando se reestruturar e teve como um de suas ações a mudança de sua localidade, que será ratificada ainda nesta assembleia. Na sequência em período anterior a convocação deste edital começamos a entrar em contato com todos os associados fundadores do instituto, para informar a mudança de localidade e a retomada das atividades. O que tivemos depois desse período, foi o desinteresse de alguns associados fundadores que comunicaram sua desfiliação do instituto, sendo eles conforme ata de fundação: **Adriana Jukoski da Silva Karsten**, brasileira, casada, administradora, residente em Porto Alegre, RS, **Daiane Pereira Dorneles**, brasileira, casada, farmacêutica, residente em Gravataí RS, **Fabiano Ventura Sarmiento**, brasileiro, casado, atleta, residente em Gravataí, RS., **Luciano Karwatzki Rodriguea da Silva**, brasileiro, casado, empresário, residente em Gravataí, RS, **Marcele Ventura Sarmiento**, brasileira, solteira, bancaria, residente em Gravataí/RS, **Marcelo Karsten**, brasileiro, casado, vendedor, residente em Porto Alegre, RS, **Paula Barbosa Vargas**, brasileira, solteira, advogada, residente em Gravataí, RS., **Paulo Ricardo Fernandez Langsc**, brasileiro, solteiro, vendedor, residente em Gravataí-RS. **Saulo Macedonia Ourique Pereira**, brasileiro, casado, empresário, residente em Gravataí RS. **Vitor Carlos Rahde**, brasileiro, casado, contador, residente em Gravataí-RS. Em relação ao associado Sr. **Antonio Carlos de Medeiros**, brasileiro, casado, industrial, residente em Gravataí/RS, informa-se falecido. Sendo assim, ratificasse nesta reunião que nos termos do parágrafo 1º, artigo 6º do Estatuto Social do Instituto Paulão do Vôlei "*o pedido de demissão do associado, não poderá ser negado dar-se unicamente por requerimento endereçado ao Presidente, sendo este levado à Diretoria em sua primeira reunião, e averbado nos registros do INSTITUTO PAULÃO DO VÔLEI*". De tal modo, segue em anexo a esta ata de reunião, todos requerimentos de desfiliação dos associados informados acima. Ato, contínuo, foi colocado em discussão a questão quanto ao desinteresse ao funcionamento das atividades do instituto referente aos seguintes associados fundadores conforme ata de fundação: **André Barbosa da Fonseca**, brasileiro, solteiro, advogado, residente em Gravataí, RS, **Carlos Ventura Fonseca**, brasileiro, solteiro, estudante, residente em Gravataí-RS, **Giovane Branchi**, brasileiro, solteiro, empresário, residente em Gravataí, RS, **Juliano Souza**, brasileiro, solteiro, administrador, residente em Gravataí RS, **Leonardo de Carvalho Nunes**, brasileiro, solteiro, bancário, residente em Gravataí, RS, **Luiz Claudio Dihl da Rocha**, brasileiro, solteiro, notificador, residente em Gravataí, RS, **Paula Souza Garcez da Silva**, brasileira, solteira, estagiária, residente em Gravataí, RS. Destaca-se que esses associados tiveram total ciência desta convocação através de publicação deste edital em 03 jornais de ampla circulação em mídia digital, CORREIO DE SANTA CATARINA de 5 de dezembro de 2024, ANO IV, Nº 458, página 02, JORNAL DIARIO



CATARINENSE, de 5 de dezembro de 2024, página 3 e GRUPO ND, EDIÇÃO DIGITAL, ano 04, nº 1389 de 6 de dezembro de 2024, página 01, os quais seguem parte integrante desta ata, ainda foram comunicados via whatsapp a todos os associados indicados em ata de fundação.. Ato contínuo, verificou-se nesta reunião a ausência destes associados. Desta forma, e de acordo com artigo 7º inciso III, do Estatuto desta Instituição, decidiu-se unanimemente pelos presentes a desfiliação destes membros do Instituto Paulão do Vôlei. Ato contínuo o Presidente da Assembleia destacou a importância da retomada do instituto com a continuidade das atividades através dos projetos sociais e esportivos desenvolvidos pelo que beneficiam a comunidade com um objetivo fundamental da promoção do esporte e na inclusão social, ainda destacou que toda a implementação de melhorias na gestão administrativa é fundamental para garantir maior eficiência e transparência nas atividades do Instituto. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia veio deliberar sobre o **ITEM 2** do edital de convocação desta assembleia Geral, acerca da **aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados**. Deste modo destaca-se que esta assembleia foi devidamente publicada em jornais de ampla circulação, e enviado por whatsapp a todos os associados indicados em ata de fundação. A publicação da convocação foi disponibilizada com a proposta de alteração e inclusão de novos associados fundadores e demais associados, com o objetivo de fortalecer a estrutura organizacional do instituto e garantir maior participação nas decisões e atividades em conformidade com o Estatuto Social do Instituto Paulão do Vôlei. O estatuto social vigente prevê em seus artigos as normas e procedimentos para a admissão e exclusão de associados, respeitando os critérios e requisitos definidos para cada categoria de associado, seguindo os procedimentos estatutários. Desta forma ratificando a decisão de desfiliação de alguns associados fundadores, essa assembleia decide por desfiliar os associados não presentes conforme artigo 6 e 7, inciso III. Ainda ratificar o pedido de renúncia de alguns associados, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 6º. Na sequência, esta assembleia decidiu por incluir os seguintes associados no quadro do instituto como associados colaboradores, sendo: **Charles Lorenzi**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 03068593948, RG nº , nascido em 14 de março de 1980, empresário, com endereço eletrônico, e-mail charleslorenzi.p4h@gmail.com, contato +55 48 8828-4516, residente e domiciliado na Avenida Luiz Boiteux Poazza, nº 4413 ap 103, Cachoeira do Bom Jesus CEP 88056000, na Cidade de Florianópolis-SC, **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski** da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC, **Luis Rafael Henz Porto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS, **Luciano Andrade**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9019706333 CPF nº 590.188.440-04, nascido em 19 de dezembro de 1969, com endereço eletrônico e-mail- luciano.massivo@gmail.com , contato 48 991197800 , residente e domiciliado na Rua Jose Rosa Cheren 29, 88054-480, na Cidade de



Florianópolis -SC e **André Luiz da Fonseca Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 082.699.257-99, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail: brasasouza44@gmail.com e contato 48988292434, residente e domiciliado na Rua Rita Lourenço da Silveira, 486, lagoa da Conceição, cep 88062060, na cidade de Florianópolis -SC. A decisão de inclusão dos novos associados foi unanimemente aceita por todos os presentes. Ato contínuo, o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 3**, quanto a ratificação da alteração de endereço do Instituto Paulão do Volei, e desta forma, todos os presentes tem ciência da alteração, ratificando a decisão, ainda destacou-se por todos os presentes sobre a necessidade de alteração do endereço do Instituto Paulão do Vôlei, para um local mais adequado às necessidades operacionais e logística. O novo endereço proporcionará melhores condições para a realização das atividades e eventos promovidos pelo Instituto Paulão do Vôlei. A mudança de endereço da sede é uma medida que visa otimizar a estrutura física do Instituto, permitindo um ambiente mais apropriado para o desenvolvimento de suas atividades e para o atendimento de seus objetivos institucionais. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 4**, acerca da aprovação da alteração do Estatuto Social, a qual se faz necessária para adequar o instituto às novas demandas e realidades da gestão esportiva no Brasil, bem como para atender às necessidades da legislação esportiva atual. Além disso, a atualização do Estatuto permitirá uma gestão mais eficaz e alinhada com as melhores práticas de governança para entidades de prática esportiva e formação. De tal modo, diante das necessidades de promover alterações no Estatuto Social foram aprovadas por unanimidade as modificações propostas, considerando que elas visam o melhor interesse da organização e de seus membros. O Ministério do Esporte estabelece diretrizes e normas para a regulamentação e organização de entidades desportivas, incluindo a exigência de ajustes estatutários para que estas estejam em conformidade com a legislação vigente. Dessa forma, a justificativa para o ajuste de estatuto da entidade se deu em virtude da necessidade de atender as determinações atuais, visando garantir a regularidade e transparência das atividades da entidade, bem como assegurar o cumprimento das normas estabelecidas pelo Ministério do Esporte. Assim, o ajuste do estatuto da entidade se faz necessário para que esta se mantenha em conformidade com a legislação em vigor e possa atuar de forma regular e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente. Portanto, foi aprovada a alteração do Estatuto Social do Instituto de forma unânime por todos os presentes, o qual segue anexo a esta ata. Por fim o presidente destacou que a proposta de alteração do Estatuto Social tem o intuito de atualizar e adequar as normas internas às novas realidades e demandas do instituto que visam maior eficiência a governança e a transparência nas ações e decisões da entidade, refletindo um compromisso contínuo com a melhoria da gestão e a conformidade com as melhores práticas. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação do **ITEM 5**, que discutiu sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023. O Presidente da Assembleia apresentou a prestação de contas dos anos de 2017, 2021, 2022 e 2023, detalhando as receitas e despesas do instituto no período, inclusive destacando sua inatividade e retomada da situação fiscal. O Presidente da Assembléia ainda solicitou aos membros desta assembleia a apreciação e parecer acerca da prestação de contas em tela. Os membros após apreciação apresentaram parecer com aprovação da prestação de contas dos anos

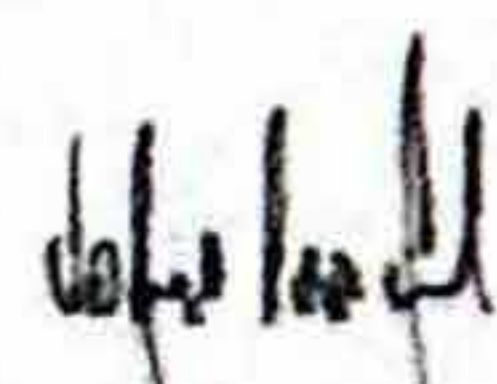




de 2017, 2021, 2022 e 2023, ação seguida unanimemente por todos os presentes nessa Assembleia Geral. Foi reconhecido por todos da importância da transparência na gestão financeira da entidade. Por fim esta reunião teve a ausência da **Sra. Nuza Fernanda Cabeleira Bitelo**, associada fundadora e integrante da convocação desta assembleia, por motivo de fora maior, como também fica registrado a **retificação do nome do Sr. Volmir Rosa Eccel**, onde lia-se Valmir no edital de convocação lia-se Volmir. Ato contínuo o Presidente da Assembleia deu início a deliberação sobre o **ITEM 6**, referente a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028. O Presidente da Assembleia Geral no uso de suas atribuições constituiu a Comissão Eleitoral sendo formada pelo Sr. **Charles Lorenzi** como presidente da Comissão Eleitoral, e pelos membros Sr. **Rafael Jukoski da Silva**, e Sr. **Paulo André Jukoski da Silva** para que o número de membros da Comissão Eleitoral se torne ímpar. Registra-se que foi apresentada chapa única composta pelos seguintes membros: Como **Diretor Presidente**, Volmir Rosa Eccel, casado, corretor, nascido em 28 de junho de 1969, portador do CPF nº 578.799.230-04 e RG nº 1040230201, com endereço eletrônico e-mail - volmir.eccel@hotmail.com, contato 51 997183553, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2244, apt. 302, Centro, cep 88010-400, Itapema na Cidade de Florianópolis- SC. como **Vice-Presidente**, Luis Rafael Henz Porto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS e como **Diretor Administrativo-Financeiro** Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC. Na sequência o Sr. Presidente da Comissão Eleitoral e seus membros constataram a total regularidade da chapa que concorre aos cargos eletivos do **INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI** a qual entregou a nominata, em duas vias, ao Presidente da Instituição dez (10) dias antes do pleito eleitoral. A eleição do **INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI** se deu por simples aclamação dos presentes e imediata posse dos eleitos, sendo o **Diretor Presidente**, Volmir Rosa Eccel, casado, corretor, nascido em 28 de junho de 1969, portador do CPF nº 578.799.230-04 e RG nº 1040230201, com endereço eletrônico e-mail - volmir.eccel@hotmail.com, contato 51 997183553, residente e domiciliado na Avenida Beira Mar nº 2244, apt. 302, Centro, cep 88010400, Itapema na Cidade de Florianópolis- SC. como **Vice-Presidente**, Luis Rafael Henz Porto, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail lrhporto@gmail.com, contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS e como **Diretor Administrativo-Financeiro** Sr. Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº RG 4120226222, e CPF nº 3603912063, nascido em 29 de Setembro de 1995, com endereço eletrônico e-mail- pedrojukoski@icloud.com e contato 48 – 988470763, residente e domiciliado na Rodovia Tertuliano Brito Xavier 2798 Canasvieiras CEP- 88054600 Florianópolis- SC

REG. CIVIL TT. DO C. E. PESSOAS JURÍDICAS  
1º OFÍCIO  
Iolê Luz Faria  
Oficial

para o quadriênio 2024/2028, com mandato iniciado em **18 de Dezembro de 2024 e término em 17 dezembro de 2028**. Ato contínuo, no uso de suas atribuições o Presidente da Comissão Eleitoral Sr. **Charles Lorenzi** juntamente com o presidente da Assembleia Geral Sr. **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, deram posse a nova Diretoria Executiva, passando os trabalhos para o presidente eleito Sr. **Volmir Rosa Eccel**, que assumiu os trabalhos a partir deste momento, onde prontamente agradeceu a todos e deliberou sobre a eleição do Conselho Fiscal: para conselheiros fiscais foram apresentados os nomes dos associados **Luis Rafael Henz Porto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador RG nº 9096459046 e CPF nº 0-2417491079, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail [lrhporto@gmail.com](mailto:lrhporto@gmail.com), contato 51 996185383, residente e domiciliado na Rua Liberdade 577, apt. 302. Rio Branco, POA. CEP – 904200900, na Cidade de Porto Alegre – RS, **Luciano Andrade**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 9019706333 CPF nº 590.188.440-04, nascido em 19 de dezembro de 1969, com endereço eletrônico e-mail [luciano.massivo@gmail.com](mailto:luciano.massivo@gmail.com), contato 48 991197800, residente e domiciliado na Rua Jose Rosa Cheren 29, 88054-480, na Cidade de Florianópolis -SC, **André Luiz da Fonseca Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 082.699.257-99, nascido em 28 de outubro de 1978, com endereço eletrônico e-mail: [brasasouza44@gmail.com](mailto:brasasouza44@gmail.com) e contato 48988292434, residente e domiciliado na Rua Rita Lourenço da Silveira, 486, lagoa da Conceição, cep 88062060, na cidade de Florianópolis -SC. A eleição do Conselho Fiscal se deu por simples aclamação dos presentes e imediata posse dos eleitos. Definiu-se por unanimidade que a presidência do conselho fiscal seria exercida pelo Sr. **Luis Rafael Henz Porto**, o que se definiu também, sendo o mandato concomitante ao mandato da Diretoria Executiva, iniciado em **18 de dezembro de 2024 e término em 17 dezembro de 2028**. A eleição seguiu rigorosamente as disposições estabelecidas no Estatuto Social do Instituto, que prevê os procedimentos e requisitos necessários para a escolha dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Os eleitos destacaram a importância de uma gestão comprometida e eficiente para o sucesso das atividades do instituto. A eleição foi conduzida de acordo com as normas estatutárias, garantindo a legitimidade e a representatividade dos eleitos. A nova Diretoria e o Conselho Fiscal declaram que assumem com o compromisso de zelar pelo cumprimento dos objetivos do Instituto, promovendo o desenvolvimento do vôlei e atividades esportivas complementares a inclusão social. Ato contínuo, no uso de suas atribuições o Presidente eleito e empossado, Sr. **Volmir Rosa Eccel** deu sequência aos assuntos pautados pelo presidente desta assembleia e iniciou as discussões para consecução do **Item 7**, quanto a Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva. Desta forma, por unanimidade dos presentes, restou eleito para compor o colegiado de atletas da entidade o Sr. **Paulo André Jukoski da Silva** que indicado pelo presidente eleito também terá também a Responsabilidade Técnica Esportiva do instituto, com o objetivo de garantir a representatividade dos atletas nas decisões do instituto e assegurar a qualidade técnica das atividades esportivas desenvolvidas. A eleição foi conduzida de acordo com as normas estabelecidas, garantindo a transparência e a participação democrática de todos os envolvidos, garantindo que fossem bem conduzidas. Ato contínuo o presidente eleito definiu por criar o cargo de Embaixador do INSTITUTO, nomeando o Sr. **Paulo André Jukoski da Silva**, ação também aprovada por unanimidade por todos os presentes. Ato









continuo o novo presidente do INSTITUTOPAULÃO DO VOLEI, Sr. **Volmir Rosa Eccel**, no uso de suas atribuições, e, com a participação absoluta de todos os associados nesta Assembleia Geral Extraordinária, ratificaram e aprovaram por unanimidade de todos os presentes nessa Assembleia Geral as pautas deliberadas, sendo elas: 1. *Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade*; 2. *Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados*; 3. *Ratificação da alteração de endereço do Instituto*; 4. *Aprovação da alteração do Estatuto Social*; 5. *Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023*; 6. *Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quadriênio de 2024/2028*; 7. *Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva*. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às horas do mesmo dia, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim, **Claudia Regina Costa da Silva**, que lavrei a presente ata, pelo Presidente da Assembleia Sr. **Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**, pelo Presidente Eleito Sr. **Volmir Rosa Eccel** e pelos demais presentes.

Florianópolis/SC, em 18 de dezembro de 2024.

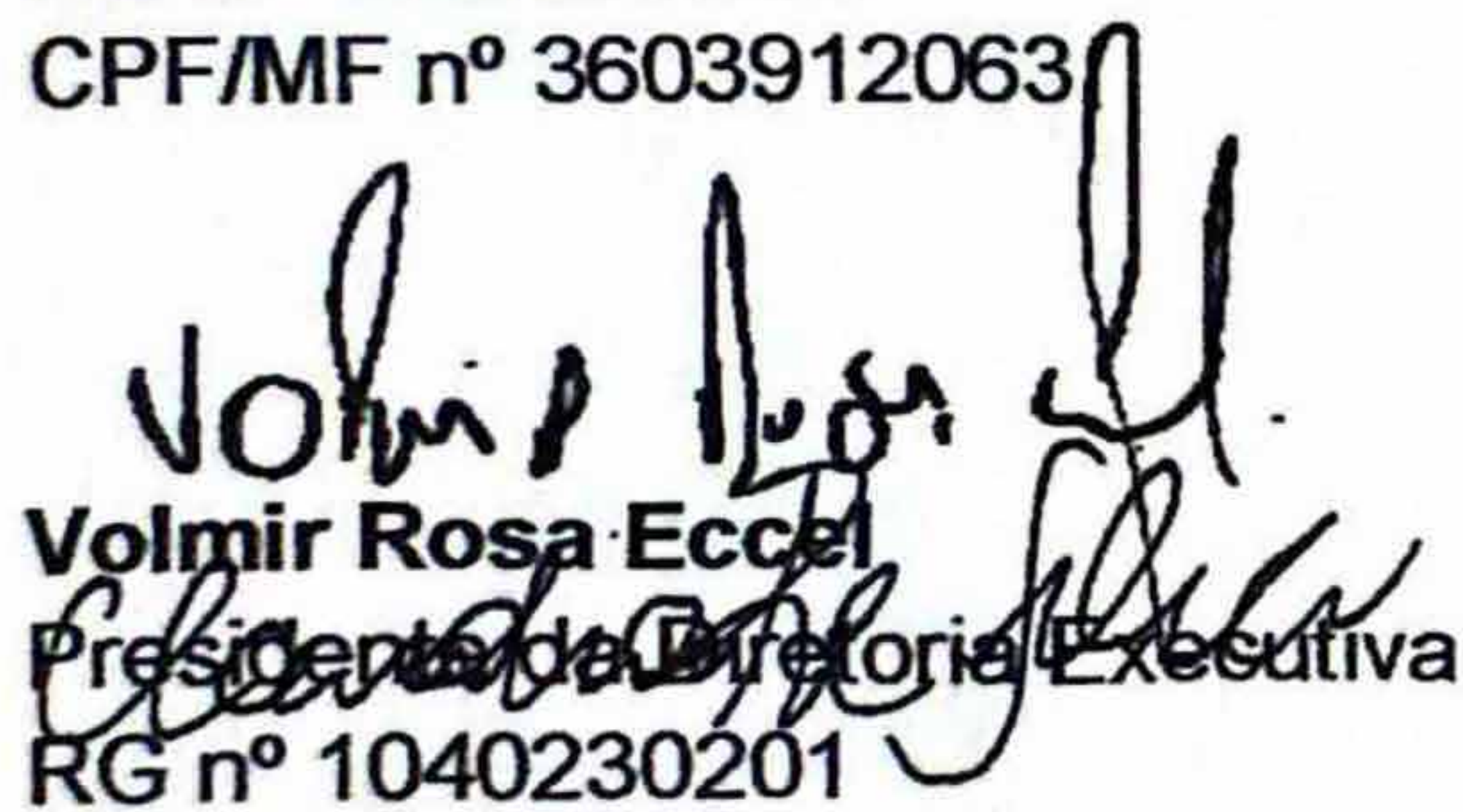


**Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva**

Presidente da Assembleia e Secretario Administrativo Financeiro eleito

RG nº 4120226222

CPF/MF nº 3603912063



**Volmir Rosa Eccel**

Presidente da Diretoria Executiva

RG nº 1040230201

CPF nº 578.799.230-04

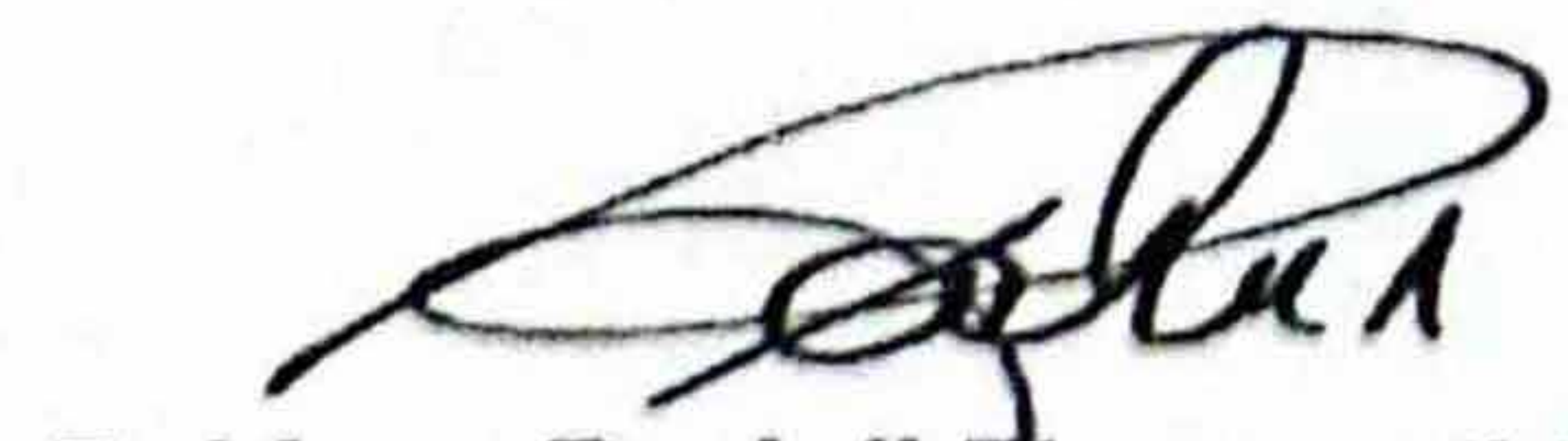


**Claudia Regina Costa da Silva**

Secretário da Assembleia

RG nº 83370688

CPF/MF nº 12923415809



**Rubiany Buzioli Fioravanti Palmieri**

OAB/SP 341.919

RG nº 30.036.378-3 SSP/SP

CPF/MF 213.552.448-46

Natureza do Título: Ata de Assembleia Geral  
Apresentante: Paulo André Jukoski da Silva  
Protocolo nº 74633 Livro: 39 Folha: 92  
Registro nº: 99949, Livro: A - 246, Folha: 146  
Dou fe, Florianópolis/SC, 27/12/2024.

Iolê Luz Faria - Oficial Titular

Emolumentos: Averbação sem valor econômico - R\$113,24; Selo pago - R\$0,00; Arquivamento - R\$25,16; FRJ - R\$31,46; ISS - R\$6,92; - Total: R\$176,77 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal - HIM63421-GP9G Confira os dados do ato em [www.jus.br/selo](http://www.jus.br/selo)

**Maria Faria de Souza**

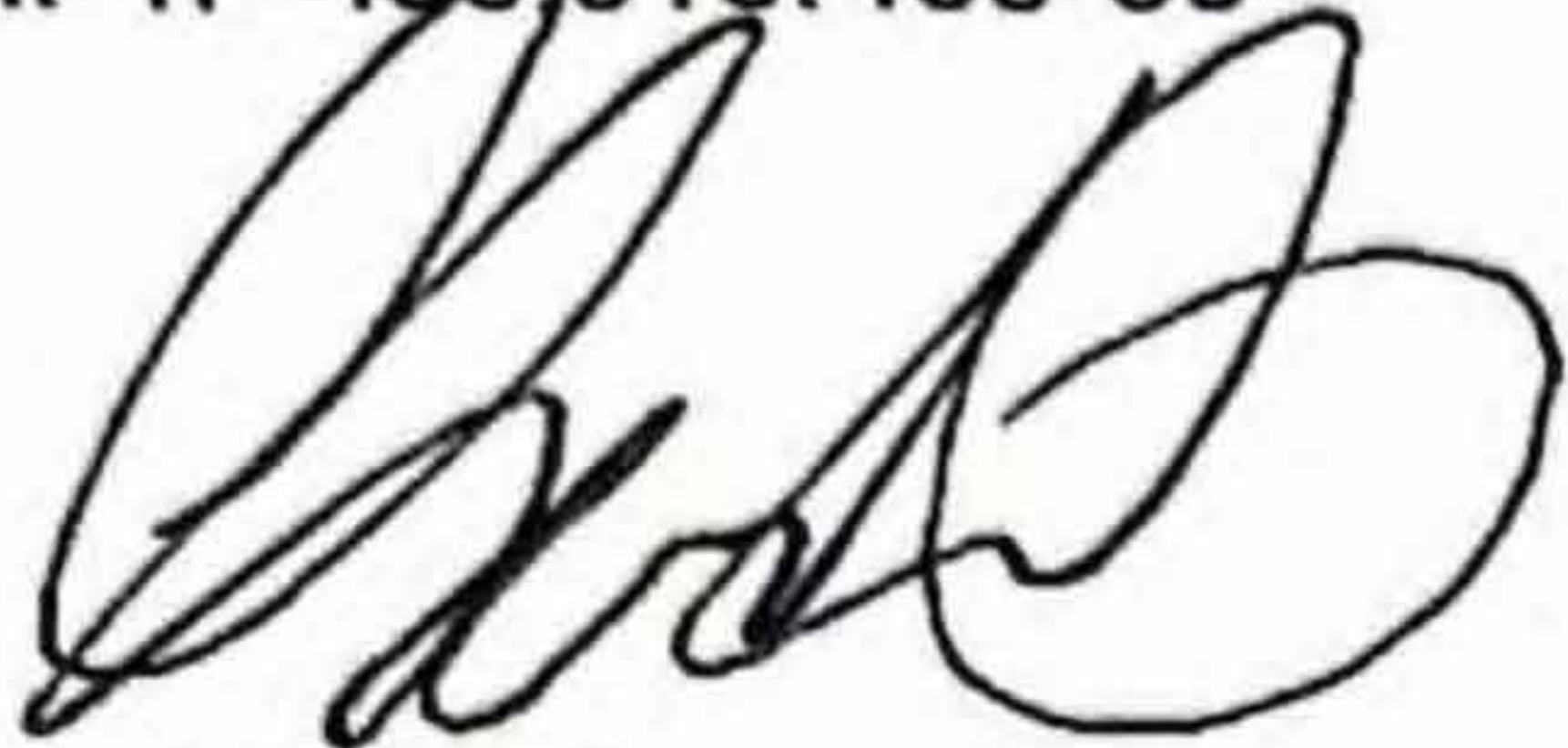
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, INTERDIÇÕES E TUTELAS, TITULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
Iolê Luz Faria - Registradora Titular  
Rua Emílio Blum, 131 - Sala 801 - Torre A - Centro - Florianópolis/SC - CEP 88.020-010  
Telefones: (48) 3222-9290 - (48) 99989-6768 - E-mail: [juridico@cartorioflorianopolis.com.br](mailto:juridico@cartorioflorianopolis.com.br)



**Paulo André Jukoski da Silva**

Associado Fundador, Embaixador e Presidente do Colegiado de Atletas

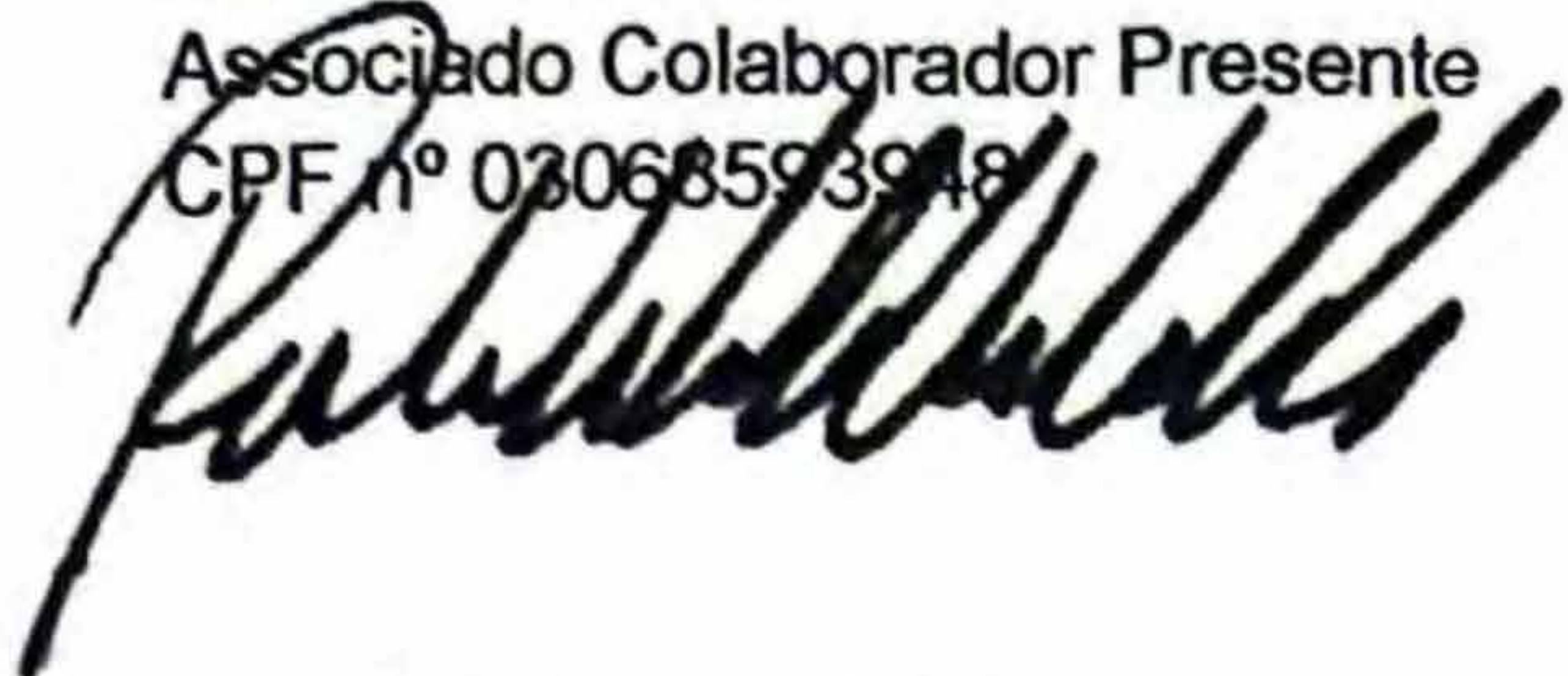
CPF/MF nº 435.015.400-00



**Charles Lorenzi**

Associado Colaborador Presente

CPF nº 03068593948



**Rafael Jukoski da Silva**

Associada Fundador Presente

CPF nº 72932325000



*Luis Rafael Henz Porto*

**Luis Rafael Henz Porto**

Associado Colaborador Presente

RG nº 9096459046

CPF nº 2417491079



**André Luiz da Fonseca Souza**

Associado Colaborador Presente

CPF nº 082.699.257-99



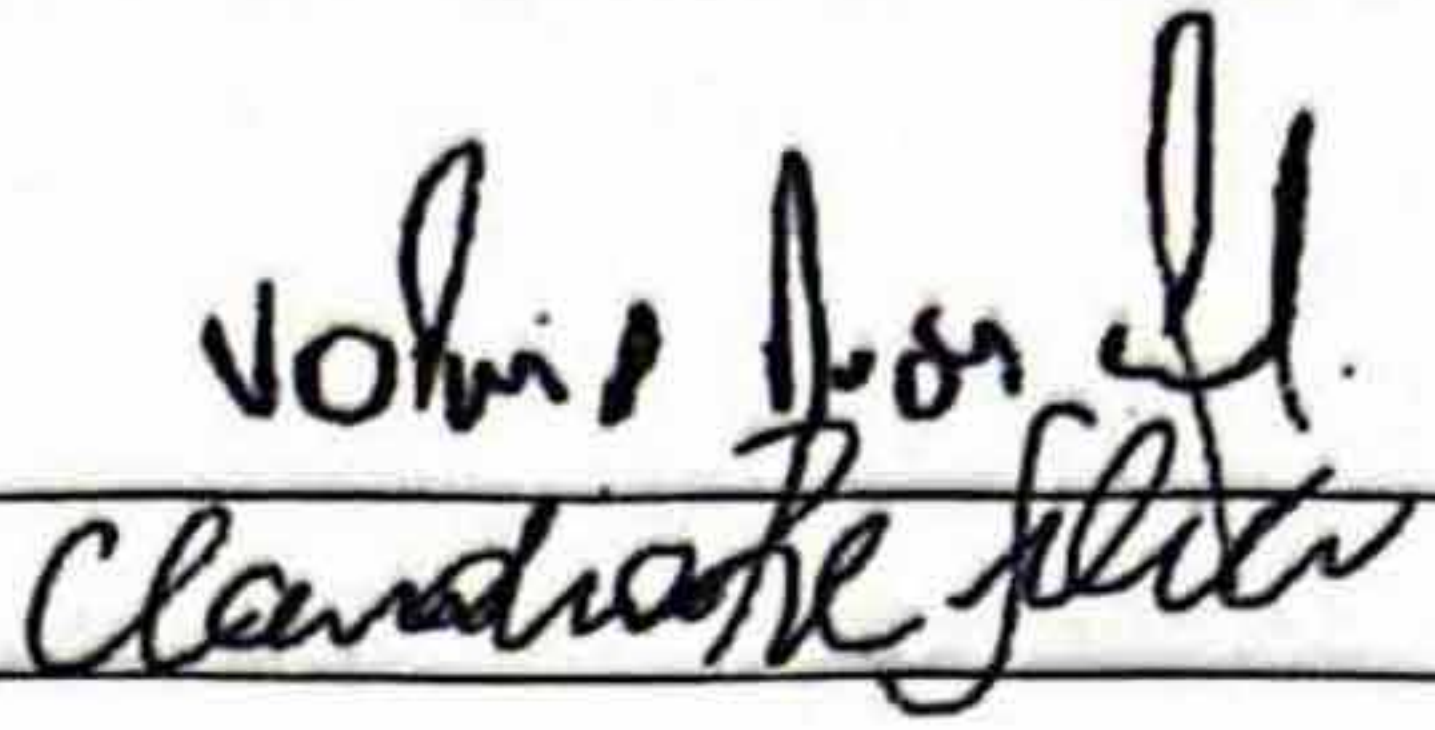
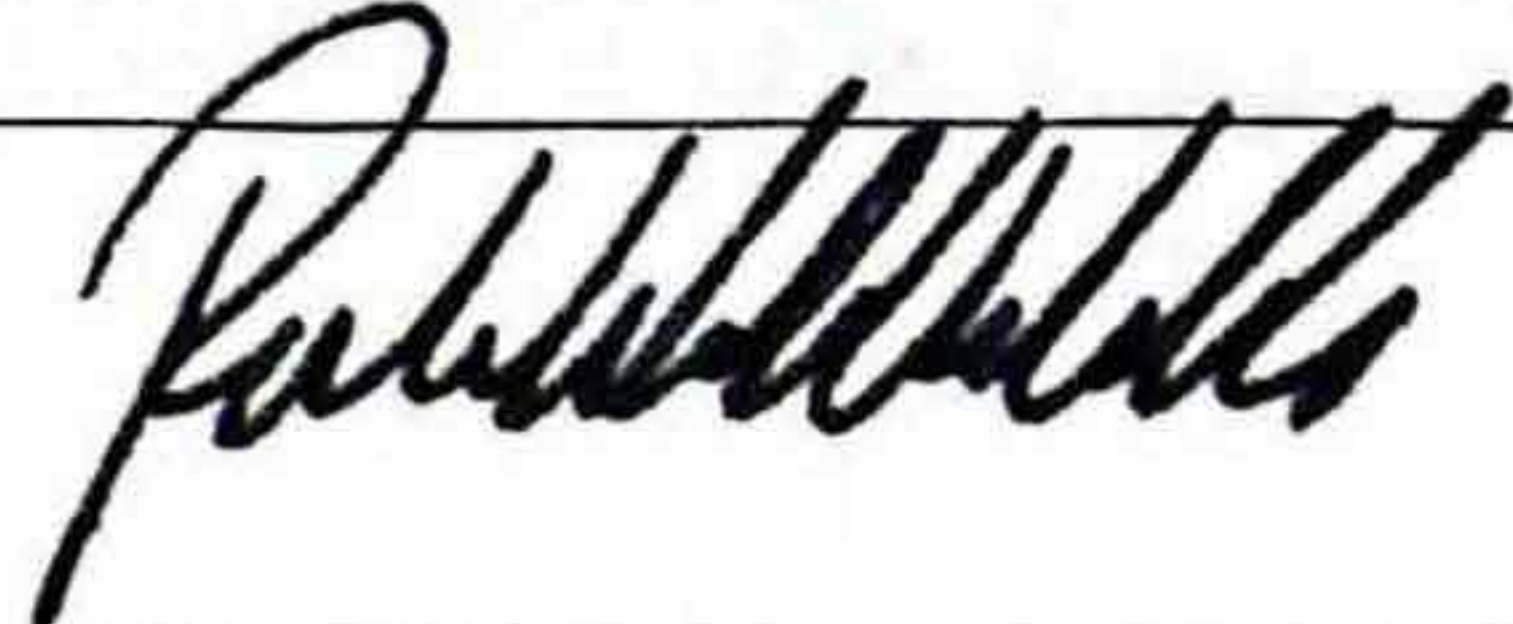
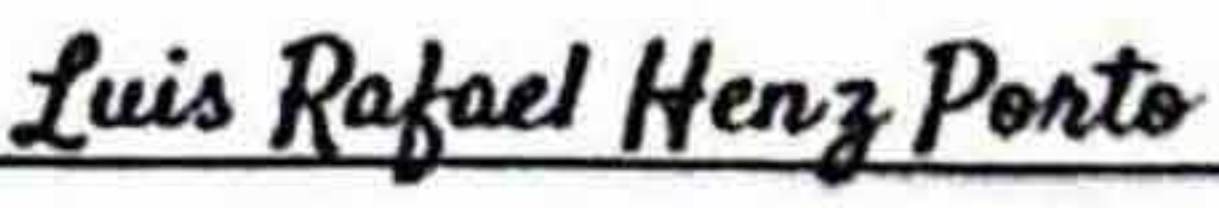
**Luciano Andrade**

Associado Colaborador Presente

RG 9019706333

CPF nº 590.188.440-04

**Lista de presentes – Assembleia Geral de 18/12/2024**  
**INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI**  
**10.194.623/0001-04**

| <b>NOME DOS ASSOCIADOS PRESENTES</b>                                                                                  | <b>ASSINATURA</b>                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Pedro Henrique Zanchetta Jukoski da Silva</b><br>RG nº 4120226222<br>CPF/MF nº 3603912063                          |     |
| <b>Volmir Rosa Eccel</b><br>RG nº 1040230201<br>CPF nº 578.799.230-04                                                 |     |
| <b>Claudia Regina Costa da Silva</b><br>RG nº 83370688<br>CPF/MF nº 12923415809                                       |                                                                                       |
| <b>Luciano Andrade</b><br>Associado Colaborador Presente<br>RG 9019706333<br>CPF nº 590.188.440-04                    |   |
| <b>Paulo André Jukoski da Silva</b><br>RG nº<br>CPF/MF nº 435.015.400-00                                              |   |
| <b>Charles Lorenzi</b><br>Associado Colaborador Presente<br>CPF nº 03068593948                                        |  |
| <b>Rafael Jukoski da Silva</b><br>Associada Fundador Presente<br>CPF nº 72932325000                                   |   |
| <b>Luis Rafael Henz Porto</b><br>Associado Colaborador Presente<br>RG nº 9096459046<br>CPF nº 2417491079              |   |
| <b>André Luiz da Fonseca Souza</b><br>Associado Colaborador Presente<br>CPF nº 082.699.257-99                         |   |
| <b>Rubiany Buzioli Fioravanti Palmieri</b><br>OAB/SP nº 341.919<br>RG nº 30.036.378-3 SSP/SP<br>CPF/MF 213.552.448-46 |   |



São José, 05 de dezembro de 2024

# Correio

DE SANTA CATARINA

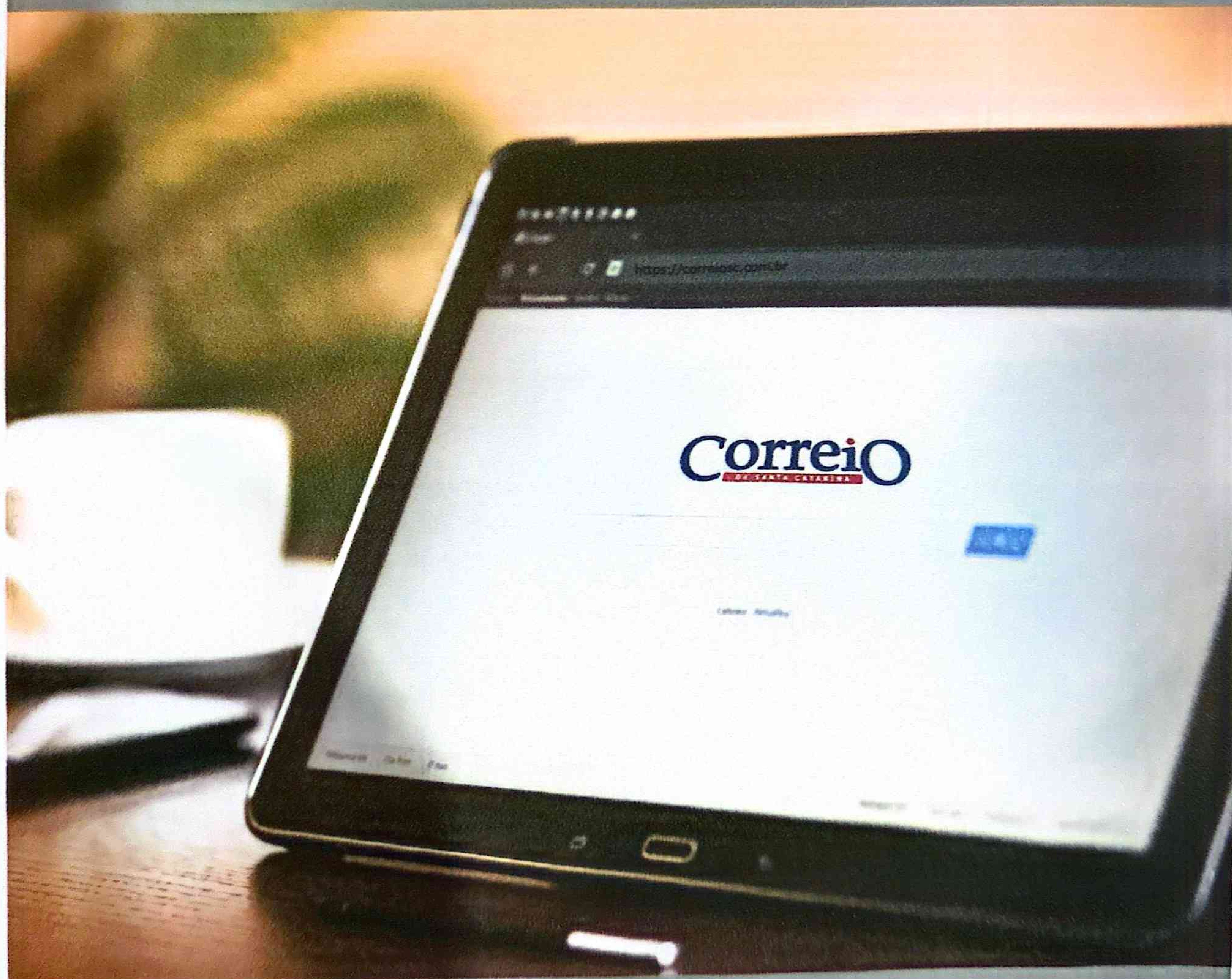


## PUBLICIDADE LEGAL



Assinado Digitalmente por  
CSV Editores Associados Ltda. (CNPJ 03.586.556/0001-22)  
A autenticidade deste documento pode ser verificada no portal  
<https://www.correiosc.com.br/publicacoes/legais/>

EDIÇÃO DIGITAL | ANO IV - Nº 458



Publique conosco: [comercial@correiosc.com.br](mailto:comercial@correiosc.com.br)  
(48) 98434-8317 / 98434-8316

**PUBLICAÇÃO LEGAL DIGITAL**

**Agências** Fernando José Cordeiro Gonçalves Pereira - **Informações Oficiais** sobre os **ACEPS** nºs 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 13



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024** – Processo Digital nº 15078/2024 – Proc. Adm. 097/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, INCLUINDO COLETA, OPERAÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS PROFISSIONAIS, UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ/SC. Data e local: O prego eletrônico será realizado no sistema de licitações Paradigma, por meio da internet. As propostas poderão ser cadastradas a partir de 03 de dezembro de 2024 às 18h00min no site <https://legov.paradigmabs.com.br/sajose/Default.aspx> e a sessão pública ocorrerá em 20 de dezembro de 2024 às 13h31min.

**Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária**  
**INSTITUTO PAULO DO VOLEI**  
**10.194.623/0001-04**

Os Associados do Instituto Paulo do Vale, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, item III e Art. 24, itens V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realize-se-a quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, cito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2024/2028;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 – data da convocação.

**Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados:**

VALMIR ROSA ECCEL  
RAFAEL JUKOSKI  
FABIANO VENTURA  
LUCIANO KARWATSKY  
VITOR RADHE  
CLAUDIA COSTA DA SILVA  
NUZA BITELO

### MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

**PUBLICIDADE  
LEGAL**

**WWW.CORREIOSC.COM.BR**

**Faça a sua  
publicação com  
respaldo legal.**



ATAS · EDITAIS · COMUNICADOS · RELATÓRIOS · BALANCETES

Correio

comercial@correiosc.com.br  
48 98434-8317 / 98434-8316



Assinado Digitalmente por :  
CSV Editores Associados Ltda, CNPJ 03.686.650/0001-22  
A autenticidade deste documento pode ser visualizada no portal  
<https://www.conselorc.com.br/publicacoes-legais/>

ZapSign a5efe8d2-e9a8-4dt9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Rua José da Costa Medeiros, 197 - Bairro: Centro - CEP: 00020-17 - Fone: (40) 3287-6900 -  
E-mail: capital.sucessoes@isc.br

USUCAFIÃO N° 0304530-95.2019.8.24.0023/SC

AUTOR: EDMAR PEREIRA BARROS  
 AUTOR: LUCILA FERNANDES  
 RÉU: MANOEL LIMA DE MEDEIROS  
 RÉU: FRANCISCA ALVES DE MEDEIROS  
 RÉU: MANOEL RAMOS DE SOUZA  
 RÉU: MARIA SILVA RAMOS  
 RÉU: JOSÉ MANOEL DE SOUZA  
 RÉU: CLEUZA MARIA OLIVEIRA SOUZA



## EDITAL PLATAFORMA

**CITANDO(A)(S):** Alienantes, confinantes e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados.

**PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias**

**OBJETO:** Descrição do(s) Bem(ns): Um imóvel com área de 325 m², situado na Rodovia João Gualberto Soares, n. 800, Inglesses, Florianópolis/SC, com inscrição imobiliária nº 24.67.027.0605.001-017, com as seguintes medidas e confrontações: Frente Leste: início no vértice VT01, com ângulo interno de 86°47'32" medindo em linha reta 11,32m no sentido N/S com coordenadas X(E)=756.632,149 e Y(N)=6.961.401,782, ate encontrar vértice VT02, confrontando com a Rodovia João Gualberto Soares. Lateral Direita (sul) partindo do VT02 com ângulo interno de 100°33'32" medindo em linha reta 26,01m no sentido L/W com coordenadas X(E)=756.630,118 e Y(N)=6.961.390,644 ate encontrar vértice VT03 confrontando com terras de Breno Mariano Pias. CPF: 195.670.730-15. Insc. Imob. 24.67.027.0605.001-017. Fundos Oeste: partindo do VT03 com ângulo interno de 78°20'27" medindo em linha reta 14,70m no sentido S/N com coordenadas X(E)=756.604,155 e Y(N)=6.961.390,542 ate encontrar vértice VT04 confrontando com terras de Gilson Schiavini. CPF: 455.417.449-20. Insc. Imob. 24.67.027.0538.001-396. Lateral Esquerda (norte): partindo do VT04 com ângulo interno de 94°18'29" medindo em linha reta 25,27m no sentido W/L com coordenadas X(E)=756.607,069 e Y(N)=6.961.404,917, ate encontrar vértice VT01 confrontando com a terras de Manoel Lima De Medeiros. CPF: 004.120.071-34. "

Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casada(o)s for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICA(M) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPIÃO 03045309520198240023, requerida por EDMAR PEREIRA BARROS, CPF nº 43263968149, e CITADA(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital.

**ADVERTÊNCIA:** Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).

**QUEM  
LUTA  
CONTRA  
A FOME  
PRECISA  
DE VOCÊ!**

**APOIE ESTA CAUSA**  
**LBV.ORG**

• EDITAIS • CITAÇÕES • BALANÇOS  
EXTRAVIDIOS • PREGÕES • LICITAÇÕES  
• AVISOS E MAIS

**ANUNCIE AQUI NO JORNAL  
CORREIO DE SANTA CATARINA**

18,6 milhões de  
mulheres foram  
agredidas no  
Brasil em 2022\*

Programa  
**SER MULHER**

Iniciativa humanitária da  
Legião da Boa Noite

Ser mãe passa por 30 passos para garantir a proteção da criança  
e ela que passa por 30 desafios para cuidar, crescer e se educar

A LBN oferece atendimento psicológico em 100% gratuito para  
todas as mulheres, independentemente da situação econômica e social  
das crianças e adolescentes.

ENTRE EM CONTATO COM A LBN: 11 3333-0000

  
**LBN**

então você é parte do programa Ser Mulher

 **Amabile**  
ENFERMAGEM

**ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM  
DOMICILIAR E HOSPITALAR**



- PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM
- TRANSPORTE DE PACIENTES
- ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS
- CUIDADOS DE IDOSOS

(48) 90925 - 7762  
(48) 3307 - 4792

[www.amabileenfermagem.com.br](http://www.amabileenfermagem.com.br)

EM TODA SC  
Ouça em  
nscototal.com.br



CBN  
Joinville



CBN  
Flórida



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente EDITAL, o SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIANDANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VEHICULOS E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINDIVESC, convoca a todos os membros da categoria profissional que atuam no Estado de Santa Catarina para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024 no horário das 17h em primeira convocação e das 18h em segunda e última convocação (artigos 612 e 659 da CLT), na sede do sindicato, sito na Rua Lacerda Coutinho, nº 158, Bairro Centro, Florianópolis-SC para deliberarem sobre o seguinte:

- Apresentação, análise, discussão e aprovação ou rejeição contraproposta de convenção coletiva para o período de 2024-2025 com a Federação do Comércio de Santa Catarina-FECOMÉRCIO SC;
- Autorização para a Diretoria do Sindicato, caso frustrada a negociação, solicitar Dissídio Coletivo.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FAIRANI POLMANN  
PRESIDENTE



## MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº. 194/2024

CONCORRÊNCIA PARA OBRAS COMUM

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma da creche Maria e João, localizada na Avenida Cel. João Fernandes, 645, no bairro Urussanguinha, no Município de Araranguá SC. MODALIDADE: Concorrência; FORMA: Eletrônica; TIPO: Menor Preço por item RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h15min de 19/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: As 08h30min de 19/12/2024, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. EDITAL COMPLETO: Deverá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Araranguá - Rua Dr. Virgílio de Queiroz, 200 - Centro - Araranguá, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente na Prefeitura, munido de pendrive ou no site: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br). Maiores informações pelo telefone 48 3521.0910 ou 48 3521.0929. Base Legal Lei Federal nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

Araranguá, SC, 04 de dezembro de 2024.

Letícia Machado Zuanazzi Borges

Secretária de Administração E.E

Autoridade Competente

ESTADO DE SANTA CATARINA

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Rua José da Costa Modilman, 197 - Bairro Centro - CEP: 88020-17

Fone: (48) 3287-6900 - Email: [capital.sucessos@tjsc.jus.br](mailto:capital.sucessos@tjsc.jus.br)

**USUCAPião Nº 0051390-49.2012.8.24.0003/SC - AUTOR: EMILIA MENELL - REDEMI PLATAFORMA - CREDENCIADO(S): Aliantes, cônjuges e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. PRAZO DO EDITAL: 20 (vinte) dias. OBJETO: Descrição do(s) Bem(s): Um imóvel com área de 209,58m², situado na Rua Campolongo Alves, n. 802, Alameda, com inscrição imobiliária nº 41.43.069.0037.001-072, com as seguintes medidas e confrontações: Frente ao Norte - no sentido horário em dois lotes, primeiro lote partindo do vértice P6 até o vértice P1, primeiro lance partindo do vértice P6 ao vértice P7 no sentido Sudoeste medindo 10,21m e azimute 187°29'29", segundo lance partindo do vértice P7 ao vértice P1 no sentido Sudoeste medindo 6,48m e azimute 104°27'12", todos confrontando com a propriedade Placência da Rosa, Lateral Norte - no sentido horário, partindo do vértice P1 ao vértice P6 no sentido Sudoeste medindo 9,15m e azimute 284°7'13"4" confrontando com área do DENT, Lateral Sul - no sentido horário, partindo do vértice P6 até o vértice P3, no sentido Noroeste medindo 15,41m e azimute 284°05'34" confrontando com propriedade Elton Menell, Fundo Oeste - dando seguimento sempre no sentido horário em dois lotes, primeiro lance partindo do vértice P3 ao vértice P4 no sentido Nordeste medindo 8,19m e azimute 15°27'12"5", segundo lance partindo do vértice P4 ao vértice P5 no sentido Nordeste, medindo 9,88m e azimute 1°12'13"01", todos confrontando com a propriedade Erivaldo da Silva Teodoro. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICAM(C) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPião 0051390-49.2012.8.24.0003, requerida por EMILIA MENELL, CPF nº 02027937960, e CUIDADO(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).**

## CONVOCAÇÃO

DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

DA ALICA COOPERATIVA LTDA

CNPJ 41.164.215/0001-25 - NIRE 42400026362

O Diretor Presidente da Alica Cooperativa Ltda - CNPJ 41.164.215/0001-25, NIRE 42400026362, Sr. Augusto Lohm Koerig, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 16 de dezembro de 2024, em primeira convocação às 9:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, em segunda convocação, às 10:00 horas, no mesmo dia e local da primeira convocação, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e em terceira e última convocação, no mesmo dia e local da segunda convocação, às 11:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados. Primeiramente, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Ordinária, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

I - Prestação de Contas do exercício de 2023 compreendendo:

- a) Relatório de Gestão;
- b) Balanço Patrimonial;
- c) Demonstração da apuração de lucros ou perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação dos lucros apurados ou ratos das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos estatutários; III - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal; IV - Eleição do Diretor Administrativo; V - Eleição do Presidente; VI - Apresentação do plano de atividade e orçamento da Cooperativa para o exercício seguinte. Após, serão deliberados os assuntos da Assembleia Geral Extraordinária para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: I - Alteração de endereço da matriz; II - Deliberação sobre o refinanciamento da DISTRIBUIDORA COOPESC.

Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados em condições de votar nesta data é de 590 (Quinhentos e noventa Cooperados).

FLORIANÓPOLIS/SC, 05 de dezembro de 2024.

Augusto Lohm Koerig

Diretor Presidente da Alica Cooperativa Ltda.

ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA

SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2024/PMU

A Prefeitura Municipal de Urupema, SC, torna pública para conhecimento de quem interessar que fará realizar no dia 17/12/2024, às 08h30min, Pregão Eletrônico pelo julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCERTOS E MONTAGENS DE PNEUS, LAMPOES EM VEICULOS E MAQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. Cópia do Edital e/ou maiores informações pelo fone (49) 3236-3004 ou [licitacao@urupema.sc.gov.br](mailto:licitacao@urupema.sc.gov.br), das 08h00min às 12h00min e 13h30min às 17h30min ou pelo site <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/urupema/portal/compras/licitacaoTable> e <https://tfl.org.br/> Urupema, 05 de dezembro de 2024.

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 192/2024 - EIRATA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Araranguá torna público que realizará, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 310/2021 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos, pregão eletrônico, para registro de preços pelo maior desconto, para contratação, sob demanda, de empresa do ramo pertinente objetivando a execução de serviços, com fornecimento de materiais, necessários a execução de pequenos reparos nas edificações públicas e elementos construtivos pertencentes ao município de Araranguá/SC, de acordo com as especificações técnicas constantes do termo de referência (anexo I). Devido a problemas na importação do processo, reabre-se o edital e renova-se o processo. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h45min do dia 19 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: As 14h00min do dia 19 de dezembro de 2024, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES: Esta à disposição dos interessados no horário de expediente da Prefeitura e no endereço eletrônico: [www.ararangua.sc.gov.br](http://www.ararangua.sc.gov.br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou <https://www.gov.br/procupl-pt-br> e afixado no mural, localizado no hall de entrada da sala do Departamento de Licitações da Prefeitura de Araranguá.

Araranguá, 04 de dezembro de 2024.

Letícia Machado Zuanazzi Borges

Secretária de Administração

Letícia Silva de Souza

Pregoeira

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO PAULO DO VÔLEI

10.194.623/0001-04

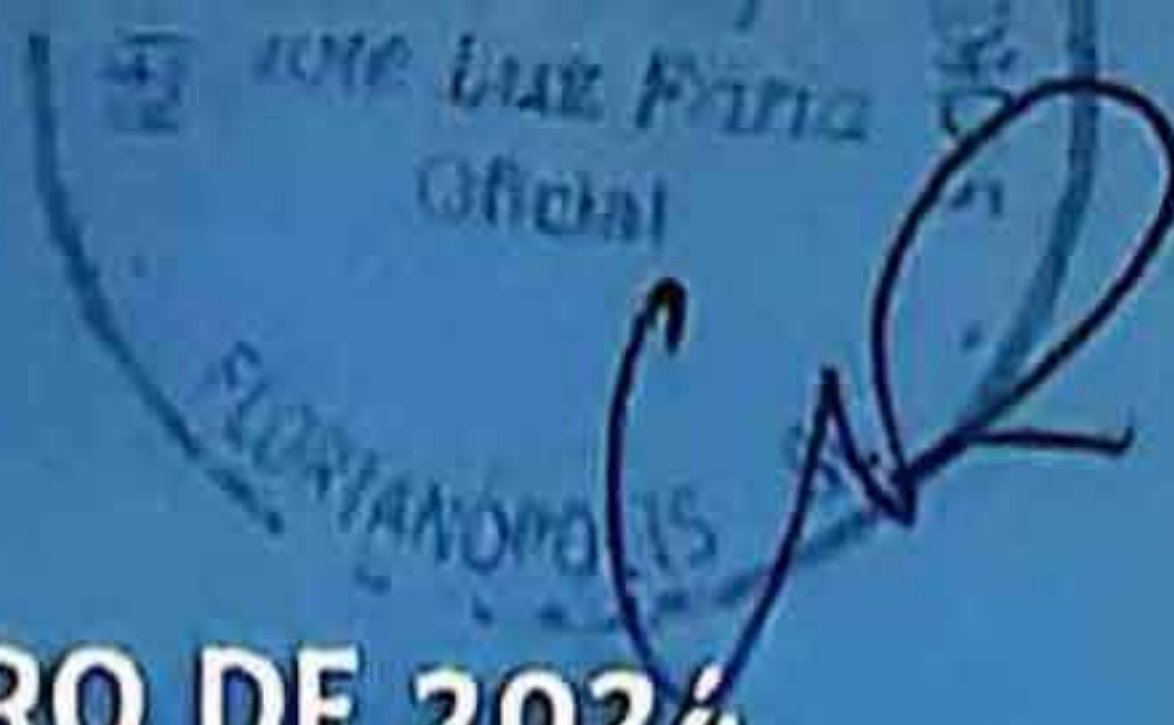
Os Associados do Instituto Paulo do Vôlei, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e abaixo assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, Item III e Art. 24, Item V e VII, do seu Estatuto Social, que estabelece que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social e Eleição de membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, sito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre 02, Bairro Centro, CEP 88015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do Instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o biênio de 2024/2025;
7. Eleição do Colegiado de atletas e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 06 de dezembro de 2024 - data da convocação. Assinado por mais de 1/5 dos associados abaixo relacionados: WALDIR ROSA ECCEL, RAFAEL LUISOSSI, FÁBIO VENTURA, LUCIANO KARIMITSKY, VITOR RADNE, CLAUDIA COSTA DA SILVA, NUZA BITELO - MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL.

## EDITAL PLATAFORMA

**JUIZ DO PROCESSO:** Guilherme Ziemowicz - Juiz(a) de Direito - CUIDADO(S): Aliantes, cônjuges e seus cônjuges, réus em lugar incerto e eventuais interessados. **PRAZO DO EDITAL:** 20 (vinte) dias. **OBJETO:** Descrição do(s) Bem(s): Um imóvel com área de 475,65 m², situado na Servidão do Cravo Branco, 274, Campeche, Rio Tavares, Florianópolis/SC, CEP: 88.063-522, com inscrição imobiliária nº 67.04.005.3375.001-522, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto V01, de coordenadas N 6.937.087,453m e E 748.056,244m; deste segue confrontando com a propriedade de Rosilane do Amaral e Maurício Vicente de Barros, com azimute de 123°11'50,68" por uma distância de 28,00m, até o ponto V02, de coordenadas N 6.937.082,122m e E 748.079,674m; deste segue confrontando com a propriedade de Erick Hradlecky, com azimute de 211°32'00,69" por uma distância de 17,00m, até o ponto V03, de coordenadas N 6.937.067,629m e E 748.070,781m; deste segue confrontando com a propriedade de Aroldo de Camargo, com azimute de 303°12'18,44" por uma distância de 28,00m, até o ponto V04, de coordenadas N 6.937.082,966m e E 748.047,349m; deste segue confrontando com a Servidão do Cravo Branco, com azimute de 31°32'52,95" por uma distância de 17,00m, até o ponto V01, onde teve início essa descrição. Os vértices encontram-se representados no Sistema UTM, referenciado ao meridiano central 51WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2.000. Pelo presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados, FICAM(C) CIENTE(S) de que neste Juízo de Direito tramitam os autos da ação de USUCAPião 50090772023.8.24.0001, requerida por MARIO LEONE KABILIC, CPF nº 28826392805, e CUIDADO(S) para responder à ação, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Se o réu não contestar a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (art. 344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será publicado 01 (uma) vez no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), e também em jornal local, esta que deverá ser feita 01 (uma) vez e providenciada pela parte (art. 257, parágrafo único, do CPC).



# ND



**GRUPO ND**

## PUBLICIDADE LEGAL



**PUBLIQUE AQUI**

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por  
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.  
A autenticidade deste documento  
pode ser visualizado diretamente no portal  
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

## NOVA ENGENHARIA S.A.

NIRE 42.300.055.072

CNPJ nº 08.103.623/0001-63

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 21 de novembro de 2024, às 14h, na sede da Companhia, Rodovia Admar Gonzaga, 440, sala 802, Itaconub, Florianópolis/SC, CEP 88034-000. Presença: Totalidade dos acionistas. Convocação: Dispensada a publicação de edital de convocação, conforme o disposto no art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. Mesa: Ronaldo da Silva Ferreira - Presidente da Mesa e Yoshitaki Fujimori - Secretário. **ORDEM DO DIA:** Apreciação, deliberação e ratificação sobre: (i) a contratação de empresas especializadas que avaliarão os bens tangíveis e intangíveis correspondentes aos equipamentos e acervo técnico, respectivamente, e serem conferidos para aumento do capital social da Companhia; (ii) os laudos das empresas referentes à avaliação dos referidos bens; (iii) o aumento do capital social da Companhia em bens nos termos dos Laudos de Avaliação aprovados; (iv) a eleição de novo membro para Diretoria. **DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussões, os acionistas deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições: 1) aprovar e ratificar a nomeação das empresas especializadas: (i) HL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica, com sede na Rua Julia Sayago, 277, Vila Re, CEP: 83663-010, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 53.616.466/0001-02, responsável pelo Laudo de Avaliação Contábil da Ativo Imobilizado, e (ii) EQUITY ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA., com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 4.370, Conjunto 32, bairro Santana, CEP 02402-600, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.810.715/0001-00, devidamente registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo CREA/SP sob nº 046376, Conselho Regional de Economia de São Paulo CORECON/SP sob nº RE5179 e, associada ao Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo IBAPE/SP sob nº 90064923 (EQUITY), responsável pelo Laudo de Valor de Mercado de Acervo Técnico. Empresas estas que foram previamente contratadas pela Adonista Nova Engenharia e Projetos S.A., com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itaconub, Florianópolis/SC, CEP: 88034-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.103.623/0001-63, para elaboração dos laudos de avaliação dos bens tangíveis e intangíveis a serem conferidos ao aumento do capital social da Companhia, conforme exigido no artigo 6º, parágrafo 1º da Lei 6.404/76. Pelo Sr. Higor Teixeira Lima, sob o CRC nº 1SP248623/O-8, representante legal da empresa especializada HL SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, e os Srs. Guilherme Pires Galvão, gerente técnico da EQUITY sob CREA/SP nº 158.9490, e Eduardo Maelouf, administrador da EQUITY sob CREA/SP nº 103040, que se encontravam presentes na Assembleia, foram esclarecidos que, a pedido da Companhia, foi realizado trabalho anterior que possibilitava a apresentação dos Laudos de Avaliação dos bens tangíveis - equipamentos - e intangíveis - Acervo Técnico - que, entregues ao Presidente da Mesa, foram devidamente analisados e arquivados na sede da Companhia. 2) Aprovar sem qualquer emenda os resumos dos Laudos de Avaliação, nos exatos termos em que foram apresentados, os quais constam como anexo da presente Ata na forma dos Anexos I e II que estão em (i) R\$ 1.313.987,86 (Um milhão e trezentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos) e os bens relacionados no Anexo II, item V, pelo valor de R\$ 10.237.000,00 (Dez milhões, duzentos e trinta e sete mil reais). 3) Aproveitar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 11.550.987,86 (onze milhões e quinhentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), passando este de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para R\$ 11.551.987,86 (onze milhões e quinhentos e cinquenta e um mil e novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos), mediante a emissão de 11.550.987 (onze milhões e quinhentos e cinquenta mil e novecentos e oitenta e sete) ações ordinárias nominativas ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, descontado os centavos. As ações ordinárias ora emitidas conferirão os mesmos direitos e vantagens das ações de mesma espécie e classe já existentes, de acordo com o Estatuto Social da Companhia. 4) As novas ações ordinárias são neste ato totalmente subscrições e integralizações em bens tangíveis e intangíveis, conforme laudos de avaliação aprovados acima, pela única acionista da Companhia, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo III Ata, (i) a eleição do Sr. Yoshitaki Fujimori, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.558.728-8 SSP - SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.711.306-65, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000, ao cargo de diretor da Companhia. O diretor ora eleito assumirá o cargo sem qualquer remuneração e/ou benefícios de qualquer natureza e prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, mediante a assinatura de termo de posse lavrado em livro próprio, com minuta anexada a presente (anexo IV), declarando que não se encontrava incurso em nenhuma das causas previstas em lei, que o impedisse de exercer atividades empresariais, sendo certo que a ele foi dado amplo conhecimento da legislação aplicável. Por fim declarou o senhor presidente da mesa, a seguir, que o mesmo estava desde já empolgado em seu cargo, para um mandato unificado, vigente até 29 de outubro de 2025, em conjunto com o diretor José Antônio Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Alameda Araguaia, 3571, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000, eleito em 29 de outubro de 2024, conforme Escritura de Constituição de Sociedade Subsidiária Integral registrada pelo JUCESC em sessão de 14/11/2024 sob nº 42300055072. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou suspensas as atividades pelo tempo necessário à lavatura desta, que após lida e aprovada, foi rubricada e assinada pelos presentes e ato continuo, transcreveu nos livros societários, (a) Ronaldo da Silva Ferreira - Presidente e Yoshitaki Fujimori - Secretário; (b) p/ Nova Engenharia e Projetos S.A. (Ronaldo da Silva Ferreira e José Antônio Sobrinho). A presente é cópia fiel extraída do livro próprio da sociedade.

Florianópolis - SC, 21 de novembro de 2024.

Ronaldo da Silva Ferreira  
PresidenteYoshitaki Fujimori  
Secretário

Justiça Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 04/12/2024 Data dos Efeitos 22/11/2024 Arquivamento 22/11/2024 Arquivamento 24/11/2024 NIRE 42300055072 Nome da empresa NOVA ENGENHARIA S.A. Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/verificacao.aspx?Chave=555825633167269> Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária  
INSTITUTO PAULO DO VOLI  
18.154.623/0001-44

Os Associados do Instituto Paulo do Voli, representados por mais de 1/5 dos associados constituídos e absteio assinados neste Edital de Convocação, no uso de suas atribuições, conforme Art. 22, item III e Art. 24, item V e VI, do seu Estatuto Social, que estabelecem que a Assembleia Geral realizar-se-á quando convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes ou urgentes, para eleger o Conselho Social e Eleger o Conselho Fiscal e decidir sobre outros assuntos, CONVOCA os associados fundadores, individuais, institucionais e beneméritos para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 18 de dezembro de 2024, quarta-feira, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos presentes, na sede do Instituto, sito no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na Avenida Rio Branco, nº 404, Sala 1203, Torre B2, Bairro Centro, CEP 69015-203, com a seguinte pauta:

1. Retomada das atividades do Instituto e justificativa do período de inatividade;
2. Aprovação da alteração e inclusão de associados fundadores e demais associados;
3. Ratificação da alteração de endereço do Instituto;
4. Aprovação da alteração do Estatuto Social;
5. Aprovação da Prestação de Contas dos anos 2017, 2021, 2022 e 2023;
6. Eleição do Conselho Social e do Conselho Fiscal para o biênio de 2024/2025;
7. Eleição do Conselho de ética e Definição de Responsabilidade Técnica Esportiva;

Florianópolis/SC, em 05 de dezembro de 2024 - data da convocação.

Assinado por mais de 1/5 dos associados atuais relacionados:

WILMAR ROSA ECEL  
RAFAEL JUNGKE  
FABIANO VENTURA  
LUCIANO KARNATSKY  
VITOR RADHIE  
CLAUDIA COSTA DA SILVA  
MIZA BIELO

MEMBROS DA ASSEMBLEIA GERAL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE MAJOR GERCINO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 91/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA MEPP - NIT 16.1, DA LEI COMPLEMENTAR 123/04  
PREGÃO ELETRÔNICO

FORMA DE CONTRATAÇÃO: REGISTRO DE PREÇO  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO (PMOC) PARA O MUNICÍPIO DE MAJOR GERCINO E SEUS RESPECTIVOS MUNICÍPIOS DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 20/12/2024 ÀS 10:00 HORAS  
DATA E HORÁRIO FINAL ENLHO DAS PROPOSTAS: 20/12/2024 ÀS 09:05 HORAS  
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM  
VALOR MÍNIMO DO LANCE: R\$ 1,00

Valmir Pedro Kassinors  
Prefeito

## LIVRO 1528 PÁGINA 385

**ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE SUBSIDIÁRIA INTEGRAL.** SAIBAM quantos esta pública escritura vem que, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), nesta cidade de Osasco, Estado de São Paulo, em cartório, perante mim Renato Soares, Escrevente Autorizado, a o Tabelião que esta subscree, compareceu como outorgante constituída NOVA ENGENHARIA E PROJETOS S.A., sociedade com sede na Rodovia Admar Gonzaga, 440, 8º andar, Itaconub, Florianópolis/SC, CEP: 88.034-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.103.623/0001-63 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.300.055.072, onde encontra-se devidamente registrado seu estatuto social consolidado, datado de 01 de julho de 2023, em sessão de 01 de setembro de 2023, sob nº 20230633412, cuja última alteração data de 04 de março de 2024, registrada em sessão de 06 de março de 2024, sob o nº 20240353348, conforme previsto estatutário, nesta ato representada nos termos do Capítulo III, Seção III, Artigo 15, do estatuto social supracitado, por seus diretores, José Antônio Sobrinho, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.275.592-4 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 157.512.289-87, com endereço profissional na Alameda Araguaia, nº 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000, eleito através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 02/10/2024, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 2024080185, em sessão de 04/10/2024, e Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, nº 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000, eleito através da Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 21/08/2023, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob nº 20230633412, em sessão de 01/09/2023, as quais em forma de cópias autenticadas, encontram-se arquivadas nestas notas, na pasta nº 080, sob ordem 020, e ainda como e ainda, como ADVOGADA, CAMILA SANTANA DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP nº 481.048 e no CPF/MF sob o nº 460.071.008-80, com domicílio profissional na Alameda Araguaia, nº 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000. Os presentes, reconhecidos entre si como os próprios e por mim identificados, conforme documentos apresentados, do que dou fé, os quais, desde já, dispõem expressamente a presença e assinatura de testemunhas para este ato. E, por ele outorgante constituída, na forma legalmente representada, me foi dito: Primeiramente, pelos representantes da constituída, falando por si, sob pena de responsabilidade civil e criminal, foi-me declarado que o objeto instrumento registrado que trata do modo por que se a(s) administrará(m) e representará(m), ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, (é/são) o(s) acima mencionada(s), não tendo ocorrido nenhum fato que implique irregularidade da representação. Então, pela OUTORGANTE, na forma legalmente representada, foi-me declarado que, de acordo com deliberação datada de 04/04/2024, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, datada de 04/04/2024, devidamente registrada sob NIRE nº 42300057045, da JUCESC, em sessão de 05/04/2024, onde decidiu-se pela constituição de SOCIEDADE ANÔNIMA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, da Outorgante, que será denominada Nova Construções S.A. e terá por objeto: a) atuação no projeto, suprimento, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive ferroviária, infraestrutura e edificações em geral; e b) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras (80) por força da aprovação do estatuto social, abaixo descrito, os diretores firmaram o respectivo boletim de subscrição de ações, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional; (v) e subsidiária integral, se regerá pela legislação aplicável, e em especial, pelo estatuto social a seguir transcrito, aceto e aprovado, com a apresentação do Boletim de Subscrição do Capital Social e do recibo de depósito referente à integralização. **ESTATUTO SOCIAL | CAPÍTULO I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração.** Artigo 1º. A Nova Construções S.A. é uma Sociedade Anônima, regida por este estatuto social e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. Artigo 2º. A Companhia tem sede e foro na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rodovia Admar Gonzaga, nº 440, sala 701, Itaconub, CEP 88.034-000. Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social: a) atuação no projeto, suprimento, construção e montagem, em regime de empreitada integral, de empreendimentos nas áreas de energia, indústrias, transportes de cargas de passageiros, inclusive ferroviária, infraestrutura e edificações em geral; e b) participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras. Artigo 4º. A duração da Companhia será por tempo indeterminado. **CAPÍTULO II - Do Capital e das Ações.** Artigo 5º. O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e integralizado pelo acionista na proporção de suas participações é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), representado por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Artigo 6º. A Companhia não poderá emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações sociais. Parágrafo Segundo. O capital social poderá ser aumentado, sempre que a Assembleia Geral o julgar conveniente, na forma da lei. Artigo 7º. As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada unidade. **CAPÍTULO III - Das Regras da Companhia.** Seção I. Das Assembleias Gerais: Artigo 8º. A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 04 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada, sempre que houver interesse social, permitida a realização conjunta de ambas. Artigo 9º - As assembleias gerais serão presididas por um dos diretores da acionista. Artigo 10º - Os presentes nas Assembleias Gerais deverão comprovar suas qualidades de representantes legais da acionista. Parágrafo único - A Assembleia Geral, depois de instalada, elegerá o secretário que, juntamente com o presidente aclamado, formará a mesa que, a seguir, iniciará os trabalhos, respeitada a ordem do dia. Artigo 11º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pela sua única acionista. Parágrafo único. Compete à Assembleia Geral, além de outras eventuais atribuições previstas em lei: (a) reformar o estatuto social; (b) eleger e destituir a qualquer tempo, ficando as atribuições e remuneração, os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, este último, se instalado; (c) nomear, nomear, as demais dos administradores, e deliberar sobre as demonstrações financeiras por eles apresentadas; (d) autorizar a emissão de debêntures; (e) deliberar sobre a avaliação de bens com que o acionista concorre para a formação do capital social; (f) deliberar sobre a transformação, fusão, incorporação, cisão ou

alienação da companhia, inclusive sua dissolução e liquidação; (g) aprovar os balanços totais e/ou parciais e demais demonstrações financeiras; (h) deliberar sobre o aumento ou redução do capital social; (i) escolher e destituir os auxiliares independentes da sociedade; (j) aprovar a destinação dos lucros da sociedade; (k) aprovar o ingresso de novos acionistas na sociedade; (l) aprovar a exclusão de acionistas; (m) aprovar o orçamento anual. Artigo 12. A Assembleia Geral se instalará conforme previsto legal. Parágrafo único. As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando votos em branco. Seção II. Da Diretoria: Artigo 13. A Sociedade será administrada por uma Diretoria, composta por 1 (um) ou mais membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandatos de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus cargos até a posse de seus sucessores. Parágrafo único. Os diretores serão investidos em seus cargos, mediante a lavatura de termo próprio no livro de atas das reuniões. Artigo 14. Os membros da Diretoria deverão ter qualificação condizente com seus cargos, observando-se critérios adotados no mercado, cabendo-lhes a execução do objeto social e representação da Companhia. Artigo 15. Observada, quando aplicável, a necessidade de aprovação prévia da Assembleia Geral, só constituirá a Companhia em obrigações para com terceiros, liberação cambial, cheques, documentos e papéis que forem assinados: a) por um diretor isoladamente; ou b) por dois procuradores em conjunto. Artigo 16. As procurações serão outorgadas, por meio de instrumento público ou particular, por um diretor. Salvo as procurações ad judicium de prazo indeterminado, os demais mandatos deverão especificar obrigatoriamente a sua duração, bem como, os fins a que se vinculam os poderes outorgados. Artigo 17. Não é permitido aos acionistas, conselheiros, diretores, procuradores, prepostos ou funcionários, o uso da denominação social em documentos e para fins estranhos ao objeto social que impliquem em responsabilidade para a Companhia. Seção III. Do Conselho Fiscal: Artigo 18. A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto por 3 (três) membros eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, observados os requisitos e impedimentos legais. Parágrafo 1º. O Conselho Fiscal somente será instalado a pedido de acionistas, em Assembleia Geral, na forma prevista no § 2º do art. 161 da Lei nº 6.404/76, quando se procederá a eleição dos seus membros, que exercerão as suas funções até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo vir a ser reeleitos, se renovado o pedido de instalação. Parágrafo 2º. Compete ao Conselho Fiscal, cujas funções são indelegáveis, as atribuições que lhes cabem a Lei, com honorários fixados pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o limite mínimo previsto na legislação. **CAPÍTULO IV - Do Exercício Social.** Artigo 19. O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas por lei. Parágrafo único. É facultado à Diretoria e a seu critério, levantar balanços parciais com base nos quais poderão ser declarados e pagos dividendos, observadas as formalidades legais. Artigo 20. Aos acionistas é assegurado o recebimento de um dividendo mínimo e obrigatório, em cada exercício social, equivalente a 25% do lucro líquido ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Parágrafo único. O dividendo declarado pela Assembleia Geral deverá ser pago na forma do § 3º, Artigo 205 da Lei nº 6.404/76 e as dividendos intermediários deverão ser pagos sob as condições e prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, nos termos do exercício social. **CAPÍTULO V - Da Dissolução, Liquidação e Extinção.** Artigo 21. A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, bem como naqueles estabelecidos neste estatuto. Parágrafo único. A Assembleia Geral, quando for o caso, determinará o modo de liquidação, nomeará o liquidador e elegerá o Conselho Fiscal que deverá funcionar durante o período de liquidação, ficando-lhes as respectivas remunerações. **CAPÍTULO VI - Das Disposições Gerais e Transições.** Artigo 22. Os casos omissos neste estatuto serão regulados pelas disposições vigentes pertinentes à matéria. (v) após aprovação do Estatuto Social, foi nomeado diretor da Nova Construções S.A.: Ronaldo da Silva Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 02.399.173-8 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.186.637-91, com endereço profissional na Alameda Araguaia, nº 3571, 1º andar, Alphaville Industrial, Barueri - SP, CEP: 06455-000, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data. O diretor prestou o compromisso de bem exercer suas atividades e atribuições, declarando para todos os fins de direito, que não se encontrava incurso em nenhuma das proibições, restrições e crimes que o impeçam de exercer atividade mercantil e a administração da sociedade ora constituída, nem tão pouco estão impedidos por lei especial, por condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Por fim, pela outorgante me foi declarado, que autoriza todos os registros necessários ao conveniêntes, em decorrência e à luz desta escritura. Assim dissocia e me pediram, lavrei a presente escritura que feita e lida sendo lida em voz alta e clara, acharam-na em todo conforme, aceitaram e assinam. Nada mais; dou fé. Eu, Renato Soares, Escrevente Autorizado, a escrevi. Eu, (a) GESSICA MIRELE TAVARES LUCAS, Tabelião Substituta, a subscreevi. (a) JOSE ANTONIO SOBRINHO II RONALDO DA SILVA FERREIRA II CAMILA SANTANA DOS SANTOS, Legamente Sade. NADA MAIS. Tratada em sua mesma data. Eu, GESSICA MIRELE TAVARES LUCAS, Tabelião Substituta, dou fé, subscreevi e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE:  
GESSICA MIRELE TAVARES LUCAS  
TABELIÃO SUBSTITUTA

Justiça Comercial do Estado de Santa Catarina Certifico o Registro em 25/11/2024 Data dos Efeitos 24/10/2024 Arquivamento 42300055269 Nome da empresa NOVA CONSTRUÇÕES S.A. Este documento pode ser verificado em <http://regm.jucsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumento/verificacao.aspx?Chave=618810581587220> Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapadão, SC, torna público que dia 18 de dezembro, às 09h00min realizará a abertura de Pregão Eletrônico nº 013/2024 - FMS, destinado a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO "CARTÃO SOCIAL" E AVALIAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO". Protocolo de nº 013/2024 de 18 de dezembro de 2024. Edital e documentação poderão ser obtidos no site [www.chapadão.sc.gov.br](http://www.chapadão.sc.gov.br), no endereço Av. Getúlio Vargas, nº 1675, 5º andar, pelo fone 41-3456. Chapadão, SC, 02 de dezembro de 2024. André Hoffmann Lacerda - Secretário da Família e Proteção Social. DTCE: 02F0302EAD3478C0BA4D09D7C2E4E7AC3E167

**LIGA FLORIANOPOLITANA DE FUTEBOL**  
Fundada em 28/06/1996 - Filial da Federação Catarinense de Futebol Declarada de Utilidade Pública CNPJ 01.308.957/0001-30  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Liga Florianopolitana de Futebol usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, alíneas "I" e "II" do Estatuto Social da entidade, e observando o disposto no Artigo 9º inciso "a" e seus parágrafos do referido Diploma legal, convoca a Associação e Clubes filiados, que se encontram em pleno gozo de seus direitos estatutários, conforme prevê o Art. 1º e incisos do Estatuto Social, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETRÔNICA, a realizada dia 18 de dezembro de 2024 às 19:00h, em primeira convocação, se estiver presente a maioria dos votos a que se refere o Artigo 11 do Estatuto Social acima mencionado, ou, em segunda convocação 30 (trinta) minutos após, com a presença de qualquer número de filiados presentes, no Centro Social Urbano da Saco das Lândas, situado à Rua João Motta Espinosa, 703, Bairro Saco das Lândas em Florianópolis, SC com o objetivo de deliberarem e sagrada Ordem da dia: Eleger por escrutínio secreto, o Presidente, os 02 (dois) Vice-Presidentes da Liga Florianopolitana de Futebol, bem como, os 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da Entidade, para o período de 18 de dezembro de 2024 a 18 de dezembro de 2026. Conforme prevê o disposto no parágrafo 9º do Art. 8º do Estatuto Social, a votação dos chapas deverá ser protocolada na Liga Florianopolitana de Futebol, a partir da data da publicação desta Edital e até 5 (cinco) dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária Eletrônica, devendo as mesmas serem entregues pelas filiais, na forma prevista do parágrafo 7º do Art. 9º do referido Estatuto, observando o disposto no parágrafo 9º do Art. 8º do Estatuto que determina ter requisitos indispensáveis para candidatar-se a Presidência da Liga, haver sido Diretor de um das Clubes filiados por 3 (três) anos consecutivos e/ou 5 (cinco) alternados, observando-se ainda, os requisitos estabelecidos nos Artigos 22 e 23 da Lei Federal nº 9.613 de 24/04/1998, bem como nos Artigos 24 e 25 do Decreto Federal nº 2.574 de 23/04/1998, que regulamentou a redação da Lei.

Florianópolis, 21 de novembro de 2024

**Secretaria de Estado da Comunicação  
Publicações Legais**

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL - LAGUNA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 1631/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração completa do projeto de uma pista de skate na praça da UDESC - Laguna. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 07/12/2024. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 28/01/2025. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 28/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do email [clco.ceres@udesc.br](mailto:clco.ceres@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Cel. Fernandes Martins, nº 270, CEP 88790-000, Bairro Progresso, Laguna/SC, no horário das 07:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00038655/2024. E-Síng: 4758C6AFBA2A2DD082D406B3A0DE0CE3CC189966



SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2024**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias determina a publicação da 1ª Chamada do Concurso Público nº 001/2024, conforme abaixo:

| CARGO    | NOME                    |
|----------|-------------------------|
| ADVOGADO | RODRIGO FRANK SIMONETTO |

O candidato receberá correspondência eletrônica no e-mail fornecido no ato da inscrição, com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis, contados da data e horário constantes no e-mail e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação necessária para admissão, devendo se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 - Centro Empresarial Hoepcke, Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não atendidos os prazos.

Florianópolis/SC, 05 de Dezembro de 2024.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0739/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada em divisórias (aquisição e instalação) visando realizar a conclusão dos novos layouts da Diretoria de Administração Tributária - DIAT e das Gerências Regionais de Araranguá, Mafra e Curitiba para a Secretaria de Estado da Fazenda. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 07/01/2025. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 07/01/2025. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 07/01/2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SEF 00010565/2024. GGG: 2024AS014950.

E-Síng: 4D80FE2F4A77230347B7A31B8B4A8E1C1FC116

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0336/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Processo licitatório visando futura e eventual aquisição de itens do Sistema Preventivo de Incêndio para atender necessidade das Organizações Policiais Militares nas edificações administradas pela PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 08/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 15:30 horas do dia 18/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 15:30 horas do dia 18/12/2024. Início da disputa: a partir das 15:35 horas do dia 18/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00057461/2024. GGG: 2024AS018358.

E-Síng: 8765FA3B8E3867FF008BCA71B7965E4B5B061B85

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0240/2024 - menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de materiais e serviços que serão utilizados em campanhas de educação para o trânsito, eventos de conscientização e programas de formação continuada, para a campanha trânsito mais seguro - CPMRv. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 07/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 20/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 20/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:35 horas do dia 20/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00034763/2024. GGG: 2024AS015878.

E-Síng: 47C26B30E553AA5A2405B56C156F897994AAC

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA****AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 0084/2024 - menor preço Por Item. Objeto: Registro de preços, objetivando futura e eventual Pregão Eletrônico, para registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para a Polícia Científica de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/12/2024. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 19/12/2024. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2024. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 19/12/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.policiacientifica.sc.gov.br](http://www.policiacientifica.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@policiacientifica.sc.gov.br](mailto:gelic@policiacientifica.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Governador Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, Andar 2, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis SGP-e: PCI 00009145/2024. GGG: 2024AS015886 E-Síng: FEA28C425D252DA09A87CFCCE526DCFB012A676

**Aviso de Licitação**  
O Município de Chapadão, SC, torna pública para o dia 20 de dezembro de 2024, às 09:00 horas, realizar a licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 2024/001, destinada a contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, com o objetivo de atender às necessidades do Município de Chapadão, SC. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.chapadão.sc.gov.br](http://www.chapadão.sc.gov.br), a partir das 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2024. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no site [www.chapadão.sc.gov.br](http://www.chapadão.sc.gov.br) ou no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 957, 1º andar, CEP 88.000-000, Chapadão, SC, no horário das 09:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00034763/2024. GGG: 2024AS015878.

**AXS PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 48.759.133/0001-95 - INSC 42300059366

**Edital de Convocação para Assembleia Geral de Devedores**  
da Primeira Emissão de Debêntures, Não Conversíveis em Ações, da AXS Participações S.A.  
AXS Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 74, Edifício Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) nº 48.759.133/0001-95 (Emissor), na qualidade de Emissor de 320.000 (trezentas e vinte mil) debêntures, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e adicional fiduciária, em duas séries (Debênturas), conforme o "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Adicional Fiduciária, em Duas Séries, para Distribuição Pública, Conforme o Rito do Registro Automático de Distribuição, da AXS Participações S.A.", celebrado em 04 de abril de 2023 entre o Emissor, a AXS Participações Ltda., pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade empresária limitada, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, 74 - Ed. Centro Empresarial Demétrio Ribeiro, salas 601 e 602, Centro, na Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88.020-700, inscrita no CNPJ nº 39.279.192/0001-38, e Roca Participações Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Torre B, sala 202, Bairro Centro, CEP 88.020-010, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 49.709.154/0001-71 e a Vértice Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, do Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-920, inscrita no CNPJ nº 22.510.500/0001-89 (Agente Fiduciário) ("Escritura de Emissão"), conforme editado de tempos em tempos, vem, por meio deste instrumento, convocar os titulares das Debêntures (Devedores) para se reunirem na Assembleia Geral de Devedores (AGD), a ser realizada, em primeira convocação, na data de 17 de dezembro de 2024, às 19h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Emissor aos Devedores habilitados, de acordo com a Lei nº 5.404/76, conforme alterada (LSA) e a Resolução CVM nº 81/2022 (RCVM 81), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, levando-se em conta que os termos incluídos por letra minúscula, que não estiverem aqui definidos, têm o significado que lhe foi atribuído na Escritura de Emissão: (i) a alteração da Cláusula 6.3.7.1 item (xii) da Escritura de Emissão e a inclusão da Cláusula 6.3.7.1 item (xvi) à Escritura de Emissão, de forma a incluir os Aportes de Equity Adicional Acionistas (conforme definida abaixo) na base de cálculo do Valor Base Kicker, com a consequente alteração da definição do termo definido "Valor Base Kicker" da mesma Cláusula e, consequentemente, do valor a ser pago mediante a ocorrência da Resgate Antecipado Obrigatório, conforme a seguir: "6.3.7.1 Entende-se por (...) (xii) "Valor Base Kicker", significa o valor remanescente obtido após a subtração do Valor Econômico pelos seguintes itens: (a) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da Primeira Série; (b) Preço de Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures da Segunda Série; (c) Aportes de Equity Acionistas Atualizados; (d) Aportes de Equity Adicional Acionistas; (e) e Prêmio Mínimo; e (f) o Valor Pago Debêntures; (...) (xvi) "Aportes de Equity Adicional Acionistas": valor em real (R\$) (i) do capital social integralizado do Emissor, após (ii) de minutos concedidos pelos Acionistas ao Emissor, convertidos em capital, após a Data de Emissão, desconsiderando os Aportes de Equity Acionistas; (iii) a alteração da Cláusula 7.1.3, inciso (xxv) da Escritura de Emissão, de forma a detalhar a possibilidade e os requisitos para a assunção, pelas Controladas do Emissor, de obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional e, consequentemente, do Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, conforme a seguir: "7.1.3. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nesta Cláusula 7.1.2, não anulado no prazo de cura eventualmente aplicável, ocorrerá o disposto nas Cláusulas 7.1.5 e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um, "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"): (...) (xxv) exclusivamente no caso das Controladas do Emissor, assunção de quaisquer obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas, exceto se, cumulativamente, (1) os recursos que resultem das tais obrigações sejam destinados para a implementação ou "realocação" de contratos de geração de Energia desenvolvidos por Controladas do Emissor; (2) tais obrigações tenham um prazo de vencimento igual ou superior a 9 (nove) anos, contados da data da emissão do referido título, exceto no caso de "realocação", caso em que o prazo de vencimento poderá ser inferior a 9 (nove) anos; (3) tais obrigações estejam pagando ou amortizando compatível à geração de receita esperada das respectivas centrais, com ICSO mínimo de 1,20, conforme definido no Anexo XIV à esta Escritura de Emissão, com probabilidade de geração P90 indicada por Engenheiro Independente, sem mecanismo de amortização extraordinária ou resgate antecipado por métricas de geração de caixa ou qualquer outro mecanismo de cash sweep; e (4) em caso de realocação, a nova dívida líquida a totalidade da dívida original e, caso acima do volume da dívida original, tal realocação não possua um fluxo de serviço da dívida superior ao fluxo de serviço da dívida original, até a Data de Vencimento das Debêntures (quando considerados (1), (2), (3) e (4) em conjunto, "Dividas de Projetos"). Sem prejuízo das exceções previstas a vedação deste item (xxv), as Controladas do Emissor que ainda não emitiram Dividas de Projeto também poderão assumir obrigações no âmbito do mercado financeiro e/ou de capitais, local ou internacional, cujo valor individual, seja igual ou superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) ou seu equivalente em outras moedas na hipótese de consolidação de empréstimos-porte, contanto que: (i) sua liquidação financeira ocorra com a liquidação financeira das Dividas de Projetos; (ii) a respectiva Controlada já tenha celebrado, junto a instituição financeira com rating mínimo AAA (Brasil) pela Fitch, Moody's ou S&P, proposta firme de concessão e/ou colocação a mercado da Dívida de Projeto cuja recursos financeiros liquidarão tal obrigação financeira". Informações Adicionais: A AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número. As matérias da presente Ordem do Dia dependerão de aprovação de Devedores representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira e em segunda convocação, conforme cláusula 10.17 item (ii) da Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a AGD e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Emissor por meio de seu canal de relacionamento com investidores ([investidores@axsenergia.com.br](mailto:investidores@axsenergia.com.br)), e/ou ao Agente Fiduciário, por meio de e-mail: [agente@axsenergia.com.br](mailto:agente@axsenergia.com.br). A AGD será realizada através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Emissor aos Devedores habilitados que enviarem solicitação, via e-mail, para [licita@axsenergia.com.br](mailto:licita@axsenergia.com.br), com cópia para [agente@axsenergia.com.br](mailto:agente@axsenergia.com.br), improrrogavelmente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias a contar da data de realização da AGD, nos termos do art. 6º, §3º da RCVM 81, os seguintes documentos: (i) se pessoa física: documento de identificação original, com foto; (ii) se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD); e (iii) se Fundo de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com poderes específicos para sua representação na AGD). As procurações deverão ser outorgadas observando-se o art. 126 da LSA. O representante legal da Devedora deverá submeter à AGD a respectiva procuração válida, além de documento que comprove a sua identidade. Sem prejuízo dos prazos e procedimentos aqui previstos, solicita-se ao Devedor que envie ao Emissor, tão logo possível, as vias digitalizadas da documentação aplicável via e-mail: [licita@axsenergia.com.br](mailto:licita@axsenergia.com.br) (assunto: AGD - 18 de janeiro de 2024). Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para o Emissor ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O Emissor não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Devedores. Tendo em vista as matérias da ordem do dia, não será admitida participação pelo envio de manifestação prévia de voto. Os documentos divulgados pelo Emissor, relacionados à AGD, incluindo a Escritura de Emissão, estão disponíveis para consulta na sede do Emissor, na sua website de Relações com Investidores (<https://www.axsenergia.com.br/relacao-com-investidores>), bem como na website da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](https://www.b3.com.br)) e da Agência Fiduciária (<https://vertice.com.br>).

Florianópolis, 06 de dezembro de 2024  
Região de Santa Catarina - Diretor Presidente

10 OFÍCIO  
Jolê Luz Faria  
Oficial



Assinado digitalmente por  
Editora Notícias do Dia LTDA.00481841000168.  
A autenticidade deste documento  
pode ser visualizado diretamente no portal  
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

CHINA BUS - A 30-41, 224 8001 03 - RTW 4330024344

 **CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

---

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**ESTA LICITAÇÃO CONTEM COTA RESERVADA/ATENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.**

**OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**

**Local/Date: Avenida Hermanos August Lepper, 1.100, Joinville/SC - 18/12/2024, às 14 horas.**

**Endereço/Informações:** [camaara.joinville@licitacoes.sc.gov.br](mailto:camaara.joinville@licitacoes.sc.gov.br) ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 15h - telefona (47) 2101-3290.

**Código de registro na TCE/SC: 55832CE230E9FD63342547FD9DF9C7156F678095**

**Joinville, 08 de dezembro de 2024.**

**Diogo Machado**

**Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC**

# ANEXO



## RENÚNCIAS CERTIDÃO DE ÓBITO

A handwritten signature, possibly "AR", located at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME

**ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS**

CPF

212.565.940-91

MATRÍCULA

**098269 01 55 2021 4 00085 082 0026038 77**

SEXO

**MASCULINO**

COR

**BRANCA**

ESTADO CÍVIL E IDADE

**CASADO, COM 63 ANOS DE IDADE**

NATURALIDADE

**NATURAL DESTA CIDADE**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**CPF Nº 212.565.940-91**

ELEITOR

**SIM**

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

**JOSÉ COSTA DE MEDEIROS, JÁ FALECIDO E DE HELENA TEREZINHA VICENTINI DE MEDEIROS. O FALECIDO ERA RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ COSTA DE MEDEIROS, Nº 1986, GRAVATAÍ, RS**

DATA E HORA DE FALECIMENTO

**VINTE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 20:10 HORAS**

DIA

**20**

MÊS

**11**

ANO

**2021**

LOCAL DE FALECIMENTO

**OUTROS, RUA ADOLFO INÁCIO BARCELOS, Nº 702, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE**

CAUSA DA MORTE

**NATURAL**

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

**NO CREMATÓRIO GRUPO MATHIAS EM GLORINHA/RS**

DECLARANTE

**FABIANO VENTURA SARMENTO**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

**DR. ZYGMUNT WOJCICKI FILHO, CRM Nº 20998, DRA. MARIANA MARX BUTTELLI, CRM Nº 38655**

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCEER

**O FALECIDO ERA DE PROFISSÃO COMERCIANTE, CASADO COM FLAVIA MARIA SCHAMM COSTA DE MEDEIROS. NASCIDO EM 29 DE JUNHO DE 1958. DEIXA FILHOS MAIOR DE IDADE: REBECA (32) E RAFAELA (37). DEIXA BENS, NÃO DEIXOU TESTAMENTO. NÃO CONSTAM ANOTAÇÕES OU AVERBAÇÕES NO REGISTRO. REGISTRO LAVRADO EM: 21/11/2021.**

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

**VIDE VERSO.**

Certifico que, em data de 19 de Dezembro de 2024, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Tatiana Osorio de Lima Soares - Escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Gravataí, o(a) qual assinou eletronicamente aos 16 de Dezembro de 2024, nos termos do Provimento nº 48/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais

Gravataí - RS

Valecy Cabelera Bitelo - Oficial

Avenida José Loureiro da Silva, 1826 - Centro - CEP:

94010-000

E-mail: civil@cartorioecabelerabitelo.com.br

Tel: (51) 34881449

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou Fé.

Florianópolis - Distrito Canasvieiras

Lidia Mauricia Laureano da Costa - Oficial

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 53,63

Valor recebido pela materialização: R\$ 44,78



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
0252.04.2400010.07714

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
HIR92423-XHYN  
Confira os dados do ato em [selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CANASVIEIRAS  
**Odete da Costa Leite**  
Escrevente



BRP

5903877

GB

ARPENBRASIL

## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 08 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Adriana Jukoski da Silva Karsten

CPF 520.469150-20

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
ADRIANA JUKOSKI DA SILVA KARSTEN  
Data: 08/12/2024 20:51:02-0300  
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de **06 de dezembro de 2024.**

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

**[Seu Nome]Daiane Pereira Dorneles**

**[Seu Cargo]Sócio fundador**

**CPF 88249441087**

**LOCAL E DATA** Florianopolis ,06 de dezembro de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **DAIANE PEREIRA DORNELES**  
Data: 06/12/2024 14:52:47-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



*R*

*daiane pereira dorneles*

*DP*

*cccc*

*AD*

*Pedro LP*

*Xm*

*CRF*



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 10/12/2025

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Fabiano ventura sarmento  
69040672091



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

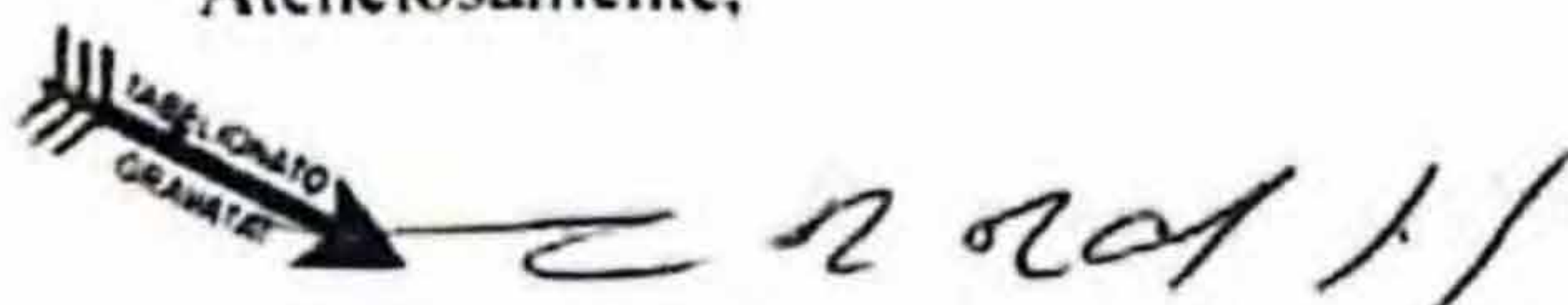
Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 09/12/2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,



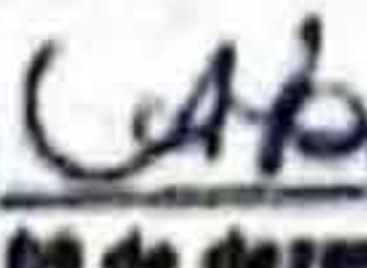
Luciano Karwatzki Rodrigues da Silva  
Sócio fundador  
CPF:520.281.860-20

Gravataí, 09 de dezembro de 2024.

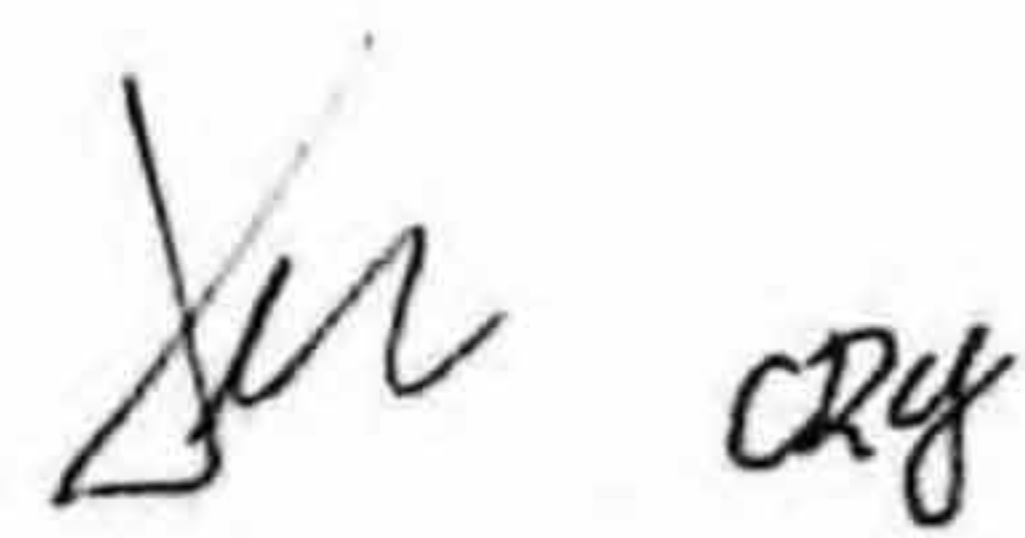
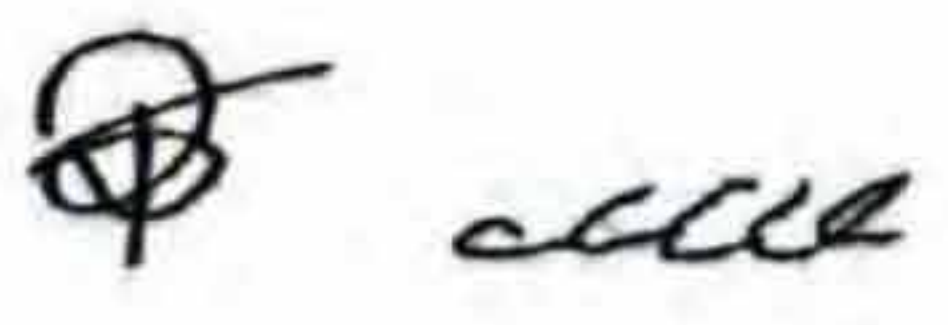
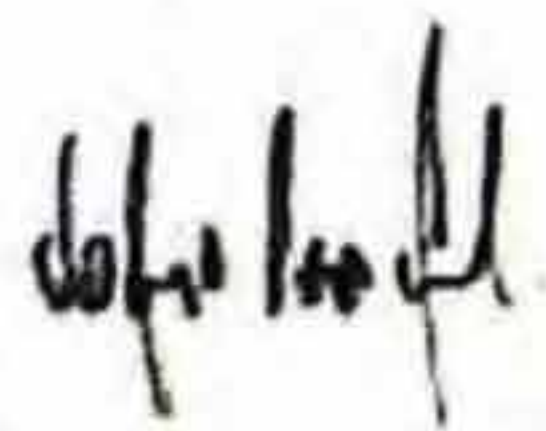
S G

SERVIÇO NOTARIAL DE GRAVATAÍ  
Rua Maj. Amador Alves, 225 - Centro, Gravataí - RS - CEP: 94010-350  
Fone: (51) 3488-1095 - Tabelão Designado: Roberta Magalhães Oubert



Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: LUCIANO KARWATZKI RODRIGUES DA SILVA, indicada pela seta de uso deste tabelionato. Dou fé. 10:58:21 1717248-35598 48  
EM TESTEMUNHO  DA VERDADE.  
GRAVATAÍ, 09 de dezembro de 2024  
Emol: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 2,00  
0268.01.2400012.92236

Ananda Aylla Liria  
Escritor Autorizada



## CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO

### AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

ATO DE RENÚNCIA/DESFILIAÇÃO.

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social Da categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de hoje, dia 06/12/2024.

Passados tantos anos da fundação e não me recordando deste ato, venho dizer que realmente não tenho motivos para continuar como associado fundador, uma vez que minha vida pessoal e profissional tomou outros caminhos.

Assim, despeço-me, cordialmente, manifestando votos de sucesso e prosperidade.

Marcele Ventura Sarmento

(921.987.320-68)

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.



Handwritten mark resembling the letter 'A'.



Este documento foi assinado eletronicamente por Marcelle Ventura Sarmento.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br/443> e utilize o código D502-A253-B947-A65C

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/D502-A253-B947-A65C> ou vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D502-A253-B947-A65C



### Hash do Documento

5C4C4C0A7333EE16CC0BBB220FA85A7A0B56C64FCC19E252B21CAA3DAA51F5A7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

☒ Marcele Ventura Sarmiento (Parte) - 921.987.320-68 em 06/12/2024 18:37 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Fri Dec 06 2024 18:37:40 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 189.110.120.149

**Identificação:** Por email: marcele@floresdamah.com.br

**Assinatura:**



### Hash Evidências:

2D8275C1CD17545976021CCBC00375D9A8DE5E2A4A08685D74900CAF08993D84



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 08 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Marcelo Karsten

CPF 699.144.190-20

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARCELO KARSTEN  
Data: 08/12/2024 21:05:57 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

*[Handwritten signatures]*



## **CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO**

### **AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI**

### **Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI**

#### **ATO DE RENÚNCIA/DESFILIAÇÃO.**

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social Da categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de hoje, dia 06/12/2024.

Passados tantos anos da fundação e não me recordando deste ato, venho dizer que realmente não tenho motivos para continuar como associado fundador, uma vez que minha vida pessoal e profissional tomou outros caminhos.

Assim, despeço-me, cordialmente, manifestando votos de sucesso e prosperidade.

**PAULA BARBOSA  
VARGAS**

Assinado de forma digital por  
PAULA BARBOSA VARGAS  
Dados: 2024.12.06 17:16:19  
-03'00'

Paula Barbosa Vargas (520.434.790-91)

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2024.



PA

depois

PA

depois

PA

depois

PA

depois



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 06/12/2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Paulo Ricardo Fernandez Langsch  
Professor  
010.842.740-43  
Gravataí, 06 de Dezembro de 2024



Documento assinado digitalmente  
PAULO RICARDO FERNANDEZ LANGSCH  
Data: 07/12/2024 13:16:17-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PA

depois da

PA

seu

PA

PA

PA



## CARTA DE RENÚNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 10 de dezembro de 2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Saulo Macedonia Ourique Pereira

Sócio-fundador

CPF 410.062.080-20

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2024.



Documento assinado digitalmente  
**gov.br** SAULO MACEDONIA OURIQUE PEREIRA  
Data: 10/12/2024 20:28:10 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## CARTA DE RENUNCIA/ DESFILIAÇÃO

AO INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI

Prezados membros do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI,

Venho por meio desta comunicar minha renúncia/desfiliação do quadro social para a categoria de ASSOCIADO FUNDADOR do INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI a partir de 01.12.2024.

Estou à disposição para garantir que minha saída não cause transtornos à equipe ou às atividades da entidade.

Agradeço a todos pela compreensão e pelo apoio durante minha trajetória no INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI.

Espero que possamos manter contato no futuro e que o INSTITUTO PAULÃO DO VOLEI continue a prosperar em suas iniciativas.

Atenciosamente,

Vitor Carlos Rahde  
157.525.770-04

Gravatai , 01 de Dezembro de 2024.



PA



Documento assinado digitalmente  
VITOR CARLOS RAHDE  
Data: 07/12/2024 10:59:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



## Assinaturas

os em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

ção em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



Assinado

Documento: ATA ASSEMBLEIA GERAL PAULAO DO VOLEI ANO 2024.Pdf

Número: a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9

Data da criação: 19 Dezembro 2024, 12:43:49

Hash do documento original (SHA256): 3a3f22f2c42ed014fa1acf665e118a966832435f7b4711a35e6e0253f45aabff

## Assinaturas

10 de 10 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

**RUBIANY BUZIOLI FIORAVANTI PALMIERI**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:22:31

Token: 8e0d5b4d-df90-4c39-aa2e-cdb03902d70b

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519981235582

E-mail: rb-palmieri@bol.com.br

Assinatura

RUBIANY BUZIOLI FIORAVANTI PALMIERI

Localização aproximada: -23.489409, -45.088538

IP: 168.121.99.126

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

**CHARLES LORENZI**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:58:45

Token: c4569aef-f833-4838-b31d-577441bea340

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988284516

E-mail: charleslorenzi.p4h@gmail.com

Assinatura

Charles Lorenzi

Localização aproximada: -27.431960, -48.441903

IP: 177.38.210.98

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_1\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

**PEDRO HENRIQUE ZANCHETTA JUKOSKI**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:31:56

Token: 7f81729b-9470-416e-bb33-55beb3b64cfd

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988470763

E-mail: pedrojukoski@icloud.com

Assinatura

Pedro Henrique Zanchetta Jukoski

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 17\_6\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/17.6 Mobile/15E148 Safari/604.1



## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

## de Assinaturas

Assinaturas em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Localização em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

**LUIS RAFAEL HENZ PORTO**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:54:12  
Token: 8be5128e-d4ad-40b0-8c5a-6331d96832df

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551996185383  
E-mail: lrhporto@gmail.com  
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 146.75.179.42  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_2 like Mac OS X)  
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.2 Mobile/15E148  
Safari/604.1

Assinatura

*Luis Rafael Henz Porto*

Luis Rafael Henz Porto

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

**ANDRÉ LUIZ DA FONSECA SOUZA**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:23:53  
Token: 581168ae-a032-4b2f-ae12-b0e68ab85a0f

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5548988292434  
E-mail: brasasouza44@gmail.com

Localização aproximada: -27.600440, -48.467765  
IP: 177.174.244.131  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_1\_1 like Mac OS X)  
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148  
Safari/604.1

Assinatura

*André Luiz da Fonseca Souza*

André Luiz da Fonseca Souza

Assinado para aprovar via ZapSign by Truora

**VOLMIR ROSA ECCEL**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 16:58:57  
Token: 97e1f0ea-0745-49cf-a95f-3f70eb0a05e8

### Pontos de autenticação:

Telefone: + 5551997183553  
E-mail: volmir.eccel@hotmail.com

Localização aproximada: -23.771007, -45.382009  
IP: 189.98.249.222  
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_0\_1 like Mac OS X)  
AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.0.1 Mobile/15E148  
Safari/604.1

Assinatura

*Volmir Rosa Eccel*

Volmir Rosa Eccel



## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

**PAULO ANDRÉ JUKOSKI DA SILVA**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:26:26

Token: fe76568e-c6a1-499d-a6dc-0dc80bb89f5f

**Pontos de autenticação:**

Telefone: + 5548988267273

E-mail: paulaodovolei@gmail.com

Assinatura



Paulo André Jukoski da Silva

Localização aproximada: -27.433268, -48.478831

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

**LUCIANO ANDRADE**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 19:18:47

Token: cf1f7e4c-0412-41f1-9f97-34ff495c317a

**Pontos de autenticação:**

Telefone: + 5548991197800

E-mail: luciano.massivo@gmail.com

Assinatura



Luciano Andrade

Localização aproximada: -27.423423, -48.474211

IP: 177.174.247.76

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Mobile Safari/537.36

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

**CLAUDIA REGINA COSTA DA SILVA**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 15:37:59

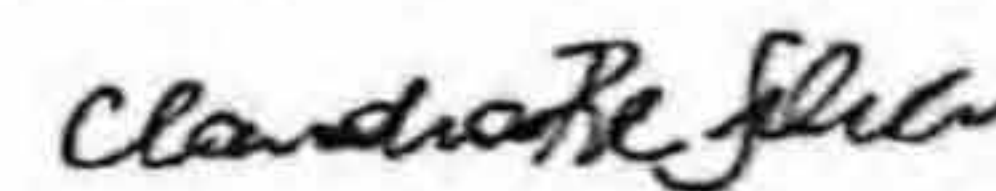
Token: 59f1eef1-f017-4fe5-9e17-baad37fb4c20

**Pontos de autenticação:**

Telefone: + 5548988182200

E-mail: claudiare7@gmail.com

Assinatura



Claudia Regina Costa da Silva

Localização aproximada: -27.433259, -48.478823

IP: 189.4.110.228

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18\_1\_1 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.1.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado para aprovar  via ZapSign by Truora

**RAFAEL JUKOSKI DA SILVA**

Data e hora da assinatura: 19 Dezembro 2024, 17:14:45

Token: 80cfe57b-f24b-411f-8a64-e50a90cb8313

**Pontos de autenticação:**

Telefone: + 5551994070253

E-mail: rafar2kdesign@gmail.com

Assinatura



Rafael Jukoski da Silva

Localização aproximada: -30.018765, -51.190170

IP: 189.6.232.103

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/131.0.0.0 Safari/537.36



**INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

## de Assinaturas

Arquivos em UTC-0300 (America/Sao\_Paulo)  
Atualização em 19 Dezembro 2024, 19:18:47



### INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign a6efe8d2-e9a8-4df9-9f19-bddc3206aef9. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.